

MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
 I FIDEJ, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS
 2024

Seleção: Alteração em 019 /2024 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

R\$ 1,00

Especificação	2024			2025			2026					
	Valor Corrente (h)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	49.987.267,89	47.138.931,97	—	194,382	31.273.036,32	27.832.890,99	—	114,736	32.413.955,22	27.214.534,79	—	112,182
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.467.267,89	45.723.637,63	0,000	186,489	31.273.036,32	27.832.890,99	0,000	114,736	32.413.955,22	27.214.534,79	—	112,182
Receitas Primárias Correntes	26.382.267,89	24.841.762,16	0,000	106,093	27.902.523,82	24.833.146,87	0,000	112,360	29.566.517,09	24.824.534,51	0,000	119,102
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.092.000,00	1.030.189,69	—	4,247	1.157.160,00	1.029.866,28	—	4,245	1.226.217,60	1.029.552,46	—	4,244
Transferências Correntes	24.465.277,89	23.099.318,76	—	95,223	25.945.865,32	23.091.727,77	—	95,191	27.493.851,53	23.084.130,85	—	95,156
Demaís Receitas Primárias Correntes	754.990,00	712.254,72	—	2,983	798.498,50	711.550,82	—	2,933	846.837,96	710.851,17	—	2,930
Receitas Primárias de Capital	22.155.000,00	20.862.075,47	—	86,087	3.370.512,50	2.999.744,13	—	12,366	2.846.538,13	2.390.000,28	—	9,852
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	49.987.267,89	47.138.931,97	—	194,382	31.273.036,32	27.832.890,99	—	114,736	32.413.955,22	27.214.534,79	—	112,182
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	48.966.267,89	45.628.554,61	—	188,193	29.575.976,32	26.322.513,63	—	108,510	30.614.171,62	25.704.162,50	—	105,956
Despesas Primárias Correntes	24.035.217,89	22.646.431,97	0,000	106,093	25.438.413,32	22.640.087,29	0,000	112,360	26.957.250,59	22.633.751,40	0,000	119,102
Pessoal e Encargos Sociais	12.150.194,96	11.443.590,15	—	47,177	12.854.287,39	11.440.270,02	—	44,504	13.621.838,42	11.436.952,71	—	47,145
Outras Despesas Correntes	11.875.022,93	11.202.851,82	—	46,184	12.584.125,93	11.199.827,28	—	43,568	13.335.811,17	11.196.799,69	—	46,155
Despesas Primárias de Capital	24.341.050,00	22.983.254,72	—	94,687	4.116.363,00	3.683.548,42	0,000	15,102	3.634.449,03	3.051.543,24	—	12,579
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	—	0,093	0,00	0,00	—	0,000	0,00	0,00	—	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	—	0,093	0,00	0,00	—	0,000	0,00	0,00	—	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	—	0,093	0,00	0,00	—	0,000	0,00	0,00	—	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	—	0,093	0,00	0,00	—	0,000	0,00	0,00	—	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	—	0,093	0,00	0,00	—	0,000	0,00	0,00	—	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	101.000,00	95.283,02	0,000	0,393	1.697.060,00	1.510.377,36	0,000	6,226	1.798.893,60	1.510.372,29	—	6,226
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	101.000,00	95.283,02	0,000	0,393	1.697.060,00	1.510.377,36	0,000	6,226	1.798.893,60	1.510.372,29	0,000	6,226
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	—	0,093	0,00	0,00	—	0,000	0,00	0,00	—	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	600.000,00	566.037,74	—	2,384	636.000,00	566.037,74	—	2,333	674.130,00	566.035,83	—	2,333
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.000.000,00	5.660.377,36	—	23,393	5.000.000,00	4.449.982,20	0,000	18,344	4.000.000,00	3.358.465,85	—	13,844
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	—	0,093	0,00	0,00	—	0,000	0,00	0,00	—	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	—	0,093	0,00	0,00	—	0,000	0,00	0,00	—	0,000

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
Inflação média (% anual)	6,000	6,000	6,000
Receita Corrente Líquida	25.712.267,89	27.256.523,82	28.993.217,09

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2/5
 Data: 15/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	40.000,00	42.400,00	44.944,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Rec. de Remun. de Dep. Bancários - FMS	32.720,00	34.659,00	36.713,14
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Rec. de Remun. de Dep. Bancários - ASPS	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.01	RDB - ASPS	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.00	Rem. Dep. Banc. - FNS	30.300,00	32.118,00	34.045,08
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.01	RDB - Atenção Primária	30.000,00	31.800,00	33.708,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.02	RDB - Atenção Especializada	100,00	106,00	112,36
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.03	RDB - Vigilância em Saúde	100,00	106,00	112,36
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.04	RDB - Assist. Farm. Básica	100,00	106,00	112,36
4.1.3.2.1.00.1.1.03.50.00	Rec. de Remun. de Dep. Bancários - FMS Estado	420,00	441,00	463,06
4.1.3.2.1.00.1.1.03.50.01	RDB - Cofin. da Atenção Básica - ESF	210,00	220,50	231,53
4.1.3.2.1.00.1.1.03.50.02	RDB - Cofinan. da Assist. Farm. Básica	210,00	220,50	231,53
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	5.610,00	5.942,50	6.294,74
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	RDB - Transp. Escolar Estado	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	RDB - Sal Educação	3.000,00	3.180,00	3.370,80
4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	RDB - PDDE	210,00	220,50	231,52
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. (PNAE)	1.200,00	1.272,00	1.348,32
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.01	RDB - PNAE Fundamental	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.02	RDB - PNAE Pré-Escola	100,00	106,00	112,36
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.03	RDB - PNAE Creche	100,00	106,00	112,36
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. (PNATE)	200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.01	RDB - PNATE	200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Cosip	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.01.00	RDB - Rec. Cosip	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	2.300,00	2.438,00	2.584,28
4.1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	RDB - Fundo Especial do Petroleo - FEP	2.000,00	2.120,00	2.247,20
4.1.3.2.1.00.1.1.08.02.00	RDB - CFEM	300,00	318,00	337,08
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Rec de Remun. Dep. Banc Rec. Vinc. - CIDE	210,00	220,50	231,52
4.1.3.2.1.00.1.1.09.01.00	RDB - CIDE	210,00	220,50	231,52
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS	3.900,00	4.134,00	4.382,04
4.1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	RDB - FNAS - PAIF	3.000,00	3.180,00	3.370,80
4.1.3.2.1.00.1.1.10.03.00	RDB FNAS - IGD SUAS	200,00	212,00	224,72
4.1.3.2.1.00.1.1.10.04.00	RDB FNAS - SCFV	200,00	212,00	224,72
4.1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	RDB FNAS - IGB Bolsa Família	500,00	530,00	561,80
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Remun Dep Banc Rec Vinc - Conv. Multas Trânsito	9.200,00	9.752,00	10.337,12
4.1.3.2.1.00.1.1.12.01.00	RDB - Convênio de Trânsito - Militar	4.500,00	4.770,00	5.056,20
4.1.3.2.1.00.1.1.12.02.00	RDB - Convênio de Trânsito - Civil	4.500,00	4.770,00	5.056,20
4.1.3.2.1.00.1.1.12.03.00	RDB - Convênio de Trânsito - Prefeitura	200,00	212,00	224,72
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	76.050,00	79.852,50	83.845,12
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	76.050,00	79.852,50	83.845,12
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	76.050,00	79.852,50	83.845,12
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	76.050,00	79.852,50	83.845,12
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000,00	21.000,00	22.050,00
4.1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Serviços de Transporte Rodoviário	20.000,00	21.000,00	22.050,00
4.1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	1.050,00	1.102,50	1.157,62
4.1.6.9.9.99.0.2.45.00.00	Serv. de Preparação de Terra em Propriedade Particu	1.050,00	1.102,50	1.157,62
4.1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	52.000,00	54.600,00	57.330,00
4.1.6.9.9.99.0.3.01.00.00	Serviços de Transporte Rodoviário	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.6.9.9.99.0.3.45.00.00	Serv. de Preparação de Terra em Propriedade Particu	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.6.9.9.99.0.4.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ati	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.6.9.9.99.0.4.45.00.00	Serv. de Prep de Terra em Propriedade Particular - Di	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	24.485.277,89	25.945.865,32	27.493.661,53
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.677.323,60	15.552.145,51	16.479.165,86
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	12.408.000,00	13.152.480,00	13.941.628,80
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FF	12.400.000,00	13.144.000,00	13.932.640,00
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	10.800.000,00	11.448.000,00	12.134.880,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	10.800.000,00	11.448.000,00	12.134.880,00
9.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Ded. - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Muni	(2.700.000,00)	(2.862.000,00)	(3.033.720,00)

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	1.600.000,00	1.696.000,00	1.797.760,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - C	1.600.000,00	1.696.000,00	1.797.760,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	8.000,00	8.480,00	8.988,80
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial I	10.000,00	10.600,00	11.236,00
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial I	(2.000,00)	(2.120,00)	(2.247,20)
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	320.000,00	339.200,00	359.552,00
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	40.000,00	42.400,00	44.944,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraçã	40.000,00	42.400,00	44.944,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	280.000,00	296.800,00	314.608,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	280.000,00	296.800,00	314.608,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Prir	280.000,00	296.800,00	314.608,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	1.408.509,60	1.487.770,17	1.571.523,88
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.408.509,60	1.487.770,17	1.571.523,88
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	1.304.429,52	1.377.445,28	1.454.579,49
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	779.429,52	826.195,28	875.766,99
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	69.071,76	73.216,06	77.609,02
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Incentivo Ações Estratégicas	29.436,00	31.202,16	33.074,29
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Agente Comunitário de Saúde	285.120,00	302.227,20	320.360,83
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderad	395.801,76	419.549,86	444.722,85
4.1.7.1.3.50.1.2.00.00.00	Incremento Piso da Atenção Primária	525.000,00	551.250,00	578.812,50
4.1.7.1.3.50.1.2.01.00.00	Emendas Parlamentares Individuais	420.000,00	441.000,00	463.050,00
4.1.7.1.3.50.1.2.01.01.00	Incremento Temp. ao Custeio de Serv. de Atenção P	420.000,00	441.000,00	463.050,00
4.1.7.1.3.50.1.2.02.00.00	Emendas Parlamentares de Bancada	105.000,00	110.250,00	115.762,50
4.1.7.1.3.50.1.2.02.01.00	Incremento Temp. ao Custeio de Serv. de Atenção P	105.000,00	110.250,00	115.762,50
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	18.954,36	20.091,62	21.297,12
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	18.954,36	20.091,62	21.297,12
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção a Saúde da População para Procedimentos r	18.954,36	20.091,62	21.297,12
4.1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	Atenção a Saúde da População para Procedimentos	18.954,36	20.091,62	21.297,12
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	52.645,80	55.804,55	59.152,83
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	52.645,80	55.804,55	59.152,83
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitári	12.000,00	12.720,00	13.483,20
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Assist. Financeira para Agentes de Combate as Ende	31.680,00	33.580,80	35.595,65
4.1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Incentivo para a Vigilância em Saúde - Despesas Divi	8.965,80	9.503,75	10.073,98
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	32.479,92	34.428,72	36.494,44
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	32.479,92	34.428,72	36.494,44
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Prom.da Assist. Farmacêutica e Ins. Estrat. na ATBS	20.479,92	21.708,72	23.011,24
4.1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	Prom.da Assist. Farmacêutica e Ins. Estrat. na ATBS	20.479,92	21.708,72	23.011,24
4.1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Organização dos Serv. de Assistência Farmacêutica r	12.000,00	12.720,00	13.483,20
4.1.7.1.3.50.4.1.02.01.00	Organização dos Serv. de Assistência Farmacêutica	12.000,00	12.720,00	13.483,20
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	336.714,00	356.349,34	377.134,42
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	240.000,00	254.400,00	269.664,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	240.000,00	254.400,00	269.664,00
4.1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	3.150,00	3.307,50	3.472,88
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	3.150,00	3.307,50	3.472,88
4.1.7.1.4.51.0.1.01.00.00	PDDE	3.150,00	3.307,50	3.472,88
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alme	39.964,00	42.361,84	44.903,54
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ali	39.964,00	42.361,84	44.903,54
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAEF - Fundamental	20.396,00	21.619,76	22.916,94
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAEC - Pré-Escolar	10.800,00	11.448,00	12.134,88
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAEC - Creche	8.768,00	9.294,08	9.851,72
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	53.600,00	56.280,00	59.094,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	53.600,00	56.280,00	59.094,00
4.1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	PNATE - Fundamental	34.000,00	35.700,00	37.485,00
4.1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	PNATE - Infantil	10.300,00	10.815,00	11.355,75
4.1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	PNATE - Médio	9.300,00	9.765,00	10.253,25
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	136.100,00	144.266,00	152.921,96
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	136.100,00	144.266,00	152.921,96
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	136.100,00	144.266,00	152.921,96

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4/5
 Data: 15/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	
4.1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica	101.500,00	107.590,00	114.045,40
4.1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Piso Básico Fixo	101.500,00	107.590,00	114.045,40
4.1.7.1.6.50.0.1.10.01.01	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	52.300,00	55.438,00	58.764,28
4.1.7.1.6.50.0.1.10.01.02	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	49.200,00	52.152,00	55.281,12
4.1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Índice de Gestão Descentralizada	34.600,00	36.676,00	38.876,56
4.1.7.1.6.50.0.1.20.02.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGB SUAS	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.1.7.1.6.50.0.1.20.03.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD Boisa Família	33.600,00	35.616,00	37.752,96
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	48.000,00	50.880,00	53.932,80
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	48.000,00	50.880,00	53.932,80
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	48.000,00	50.880,00	53.932,80
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Atenção Básica	48.000,00	50.880,00	53.932,80
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso da Atenção Primária em Saúde	48.000,00	50.880,00	53.932,80
4.1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Programa de Informatização da APS	48.000,00	50.880,00	53.932,80
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ent	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ent	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ent	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Transf. Convênio EBCT	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	7.502.704,29	7.950.154,81	8.424.316,77
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.157.000,00	6.526.210,00	6.917.562,10
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.520.000,00	5.851.200,00	6.202.272,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.900.000,00	7.314.000,00	7.752.840,00
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.380.000,00)	(1.462.800,00)	(1.550.568,00)
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	560.000,00	593.600,00	629.216,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	700.000,00	742.000,00	786.520,00
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	(140.000,00)	(148.400,00)	(157.304,00)
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	56.000,00	59.360,00	62.921,60
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	70.000,00	74.200,00	78.652,00
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(14.000,00)	(14.840,00)	(15.730,40)
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	21.000,00	22.050,00	23.152,50
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	21.000,00	22.050,00	23.152,50
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	127.270,44	133.633,96	140.315,66
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	127.270,44	133.633,96	140.315,66
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	127.270,44	133.633,96	140.315,66
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde	111.730,44	117.316,96	123.182,81
4.1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	ESF-SB: Incentivo Fin. às Equipes de Estratégia Saúde	79.311,36	83.276,93	87.440,77
4.1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	EM - Incentivo Financeiro às Equipes Multiprofissionais	32.419,08	34.040,03	35.742,04
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Cofinanciamento Assistência Farmacêutica Básica	15.540,00	16.317,00	17.132,85
4.1.7.2.3.50.0.1.02.01.00	Cofinanciamento Assistência Farmacêutica Básica	15.540,00	16.317,00	17.132,85
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.095.530,30	1.161.262,12	1.230.937,85
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a F	1.095.530,30	1.161.262,12	1.230.937,85
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a F	1.095.530,30	1.161.262,12	1.230.937,85
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências do Transp. Escolar - Estado	1.095.530,30	1.161.262,12	1.230.937,85
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	122.903,55	129.048,73	135.501,16
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	122.903,55	129.048,73	135.501,16
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	122.903,55	129.048,73	135.501,16
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Proteção Social Básica	122.903,55	129.048,73	135.501,16
4.1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	Proteção Social Básica - Custeio	76.000,00	79.800,00	83.790,00
4.1.7.2.9.51.0.1.01.02.00	Proteção Social Básica - Benefícios Eventuais	46.903,55	49.248,73	51.711,16
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.300.000,00	2.438.000,00	2.584.280,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	2.300.000,00	2.438.000,00	2.584.280,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	2.300.000,00	2.438.000,00	2.584.280,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	2.300.000,00	2.438.000,00	2.584.280,00
4.1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	5.250,00	5.565,00	5.898,90
4.1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.250,00	5.565,00	5.898,90
4.1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.250,00	5.565,00	5.898,90
4.1.7.9.1.99.0.0.01.00.00	Transf. Pessoas Físicas FIA	5.250,00	5.565,00	5.898,90
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	80.000,00	84.800,00	89.888,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	80.000,00	84.800,00	89.888,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

4.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	19.401.770,00	---
2022	22.735.805,00	17,18
2023	27.138.386,49	19,36
2024	30.568.267,89	12,64
2025	32.392.683,82	5,97
2026	34.326.086,69	5,97

Nota:

A metodologia de cálculo e premissa de cálculo utilizadas para a previsão das receitas correntes consistiu na análise individualizada para cada receita, levando-se em consideração a arrecadação dos últimos três exercícios, a tendência do exercício de 2023 e por fim a projeção para o exercício de 2023 acrescida para o ano de 2024 em 6% em relação ao impacto da inflação no retorno das receitas bem como para o exercício de 2024

9.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	(2.747.200,00)	---
2022	(3.339.200,00)	21,55
2023	(3.965.700,00)	18,76
2024	(4.236.000,00)	6,82
2025	(4.490.160,00)	6,00
2026	(4.759.569,60)	6,00

Nota:

A metodologia de cálculo e premissa de cálculo utilizadas para a previsão das receitas correntes consistiu na análise individualizada para cada receita, levando-se em consideração a arrecadação dos últimos três exercícios, a tendência do exercício de 2023 e por fim a projeção para o exercício de 2023 acrescida para o ano de 2024 em 6% em relação ao impacto da inflação no retorno das receitas bem como para o exercício de 2024

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1
Data: 15/09/2023

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	24.605.217,89	26.074.413,32	27.631.410,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.130.194,96	12.854.287,39	13.621.639,42
Transf. a Consórcios Públicos	50.000,00	53.000,00	56.180,00
Aplicacoes Diretas	12.080.194,96	12.801.287,39	13.565.459,42
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	600.000,00	636.000,00	674.160,00
Aplicacoes Diretas	600.000,00	636.000,00	674.160,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.875.022,93	12.584.125,93	13.335.611,17
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	332.500,00	351.715,00	372.046,15
ransferências a Consórcios Públicos	45.000,00	47.700,00	50.562,00
Aplicacoes Diretas	11.426.522,93	12.109.550,93	12.833.438,42
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	71.000,00	75.160,00	79.564,60
DESPESAS DE CAPITAL (II)	25.342.050,00	5.177.423,00	4.759.172,63
INVESTIMENTOS	24.330.450,00	4.105.127,00	3.622.538,87
Transferências a Consórcios Públicos	15.000,00	15.900,00	16.854,00
Aplicacoes Diretas	24.315.450,00	4.089.227,00	3.605.684,87
INVERSOES FINANCEIRAS	10.600,00	11.236,00	11.910,16
Aplicacoes Diretas	10.600,00	11.236,00	11.910,16
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.001.000,00	1.061.060,00	1.124.723,60
Aplicacoes Diretas	1.001.000,00	1.061.060,00	1.124.723,60
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	21.200,00	22.472,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	21.200,00	22.472,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	21.200,00	22.472,00
Total geral:	49.967.267,89	31.273.036,32	32.413.055,22

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	15.350.608,58	---
2022	18.216.576,08	18,67
2023	21.396.209,31	17,45
2024	24.605.217,89	15,00
2025	26.074.413,32	5,97
2026	27.631.410,59	5,97

Nota:

A metodologia e premissas utilizadas para a projeção das despesas fixadas consistiu no levantamento de prioridades apresentadas nas audiências do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Os valores foram apresentados pela Secretaria de Administração e Finanças, sendo que o montante que ultrapassa a estimativa da receita em comparação com as despesas continuadas foi incluído utilizando-se o mecanismo de fontes de recursos (Tabela TCE/SC para 2024) como receitas de capital (Convênios e Operação de Crédito)A metodologia e premissas utilizaas para a projeção das despesas fixadas consistiu no levantamento de prioridades apresentadas nas audiências do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

A metodologia e premissa de cálculos utilizadas para a fixação da despesa foi realizada com base em estudos no comportamento das despesas em cada ação orçamentária no exercício de 2023, priorizando as despesas obrigatórias de caráter continuadas já existentes para o exercício de 2024. Para os exercícios de 2025 e 2026 foi projetado um crescimento de 6% relativo ao impacto da inflação sobre a economia. Destacar ainda que as despesas foram projetadas levando-se em consideração o mecanismo de controle de fontes de recursos, utilizando a tabela TCE/SC para 2023.

A metodologia e premissas utilizadas para a projeção das despesas fixadas consistiu no levantamento de prioridades apresentadas nas audiências do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Os valores foram apresentados pela Secretaria de Administração e Finanças, sendo que o montante que ultrapassa a estimativa da receita em comparação com as despesas continuadas foi incluído utilizando-se o mecanismo de fontes de recursos (Tabela TCE/SC para 2024 como receitas de capital (Convênios e Operação de Crédito)A metodologia e premissas utilizaas para a projeção das despesas fixadas consistiu no levantamento de prioridades apresentadas nas audiências do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

A metodologia e premissa de cálculos utilizadas para a fixação da despesa foi realizada com base em estudos no comportamento das despesas em cada ação orçamentária no exercício de 2023, priorizando as despesas obrigatórias de caráter continuadas já existentes para o exercício de 2024. Para os exercícios de 2025 e 2026 foi projetado um crescimento de 6% relativo ao impacto da inflação sobre a economia. Destacar ainda que as despesas foram projetadas levando-se em consideração o mecanismo de controle de fontes de recursos, utilizando a tabela TCE/SC para 2024.

4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	9.102.361,42	---
2022	12.150.023,92	33,48
2023	18.025.727,18	48,36
2024	25.342.050,00	40,59
2025	5.177.423,00	-79,57
2026	4.759.172,63	-8,08

Nota:

A metodologia e premissas utilizadas para a projeção das despesas fixadas consistiu no levantamento de prioridades apresentadas nas audiências do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Os valores foram apresentados pela Secretaria de Administração e Finanças, sendo que o montante que ultrapassa a estimativa da receita em comparação com as despesas continuadas foi incluído utilizando-se o mecanismo de fontes de recursos (Tabela TCE/SC para 2023) como receitas de capital (Convênios e Operação de Crédito)A metodologia e premissas utilizaas para a projeção das despesas fixadas consistiu no levantamento de prioridades apresentadas nas audiências do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

A metodologia e premissas utilizadas para a projeção das despesas fixadas consistiu no levantamento de prioridades apresentadas nas audiências do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Os valores foram apresentados pela Secretaria de Administração e Finanças, sendo que o montante que ultrapassa a estimativa da receita em comparação com as despesas continuadas foi incluído utilizando-se o mecanismo de fontes de recursos (Tabela TCE/SC para 2023) como receitas de capital (Convênios e Operação de Crédito)A metodologia e premissas utilizaas para a projeção das despesas fixadas consistiu no levantamento de prioridades apresentadas nas audiências do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

		ACIMA DA LINHA					
		2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS PRIMÁRIAS							
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		16.654.570,00	19.396.605,00	23.172.686,49	26.332.267,89	27.902.523,82	29.566.517,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		719.350,00	890.000,00	906.100,00	1.092.000,00	1.157.160,00	1.226.217,60
IPTU		82.000,00	117.000,00	129.100,00	145.000,00	153.700,00	162.922,00
ISS		356.000,00	356.000,00	386.000,00	456.000,00	483.360,00	512.361,60
ITBI		42.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00	74.200,00	78.652,00
IRRF		100.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		139.350,00	277.000,00	391.000,00	421.000,00	445.900,00	472.282,00
Contribuições							
Receita Patrimonial		95.000,00	110.000,00	115.500,00	400.000,00	424.000,00	449.440,00
Aplicações Financeiras (II)		126.100,00	104.200,00	193.395,00	198.940,00	210.846,00	223.464,84
Outras Receitas Patrimoniais		126.100,00	104.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		15.595.570,00	18.208.405,00	21.862.741,49	24.485.277,89	25.945.865,32	27.493.661,53
Cota-Parte FPM		7.470.000,00	9.000.000,00	11.460.000,00	12.400.000,00	13.144.000,00	13.932.640,00
Cota-Parte ICMS		3.640.000,00	4.720.000,00	5.200.000,00	5.520.000,00	5.851.200,00	6.202.272,00
Cota-Parte IPVA		296.000,00	336.000,00	440.000,00	560.000,00	593.600,00	629.216,00
Cota-Parte ITR		4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	8.480,00	8.988,80
Transferências da LC 61/1989		0,00	0,00	58.600,00	56.000,00	59.360,00	62.921,60
Transferências do FUNDEB		1.450.000,00	1.900.000,00	2.100.000,00	2.300.000,00	2.438.000,00	2.584.280,00
Outras Transferências Correntes		2.535.570,00	2.248.405,00	2.599.541,49	3.641.277,89	3.851.225,32	4.073.343,13
Demais Receitas Correntes		118.550,00	84.000,00	94.550,00	156.050,00	164.652,50	173.733,12
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes		118.550,00	84.000,00	94.550,00	156.050,00	164.652,50	173.733,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))		16.528.470,00	19.292.405,00	23.172.686,49	26.332.267,89	27.902.523,82	29.566.517,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		7.813.400,00	10.985.000,00	16.265.000,00	23.635.000,00	3.370.512,50	2.846.538,13
Operações de Crédito (VIII)		1.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		500.000,00	450.000,00	300.000,00	300.000,00	205.000,00	210.250,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

ACIMA DA LINHA						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS PRIMÁRIAS						
Outras Alienações de Bens	500.000,00	450.000,00	300.000,00	300.000,00	205.000,00	210.250,00
Transferências de Capital	6.313.400,00	7.535.000,00	12.965.000,00	21.835.000,00	3.165.512,50	2.636.288,13
Convênios	650.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.663.400,00	6.535.000,00	12.965.000,00	21.835.000,00	3.165.512,50	2.636.288,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.813.400,00	7.985.000,00	13.265.000,00	22.135.000,00	3.370.512,50	2.846.538,13
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	23.341.870,00	27.277.405,00	36.437.686,49	48.467.267,89	31.273.036,32	32.413.055,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	23.341.870,00	27.277.405,00	36.437.686,49	48.467.267,89	31.273.036,32	32.413.055,22

DESPESAS PRIMÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	15.350.608,58	18.216.576,08	21.396.209,31	24.605.217,89	26.074.413,32	27.631.410,59
Pessoal e Encargos Sociais	8.281.300,00	9.981.900,00	11.053.642,44	12.130.194,96	12.854.287,39	13.621.639,42
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	268.421,05	283.421,05	600.000,00	600.000,00	636.000,00	674.160,00
Outras Despesas Correntes	6.800.887,53	7.948.255,03	9.742.566,87	11.875.022,93	12.584.125,93	13.335.611,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	15.082.187,53	17.943.155,03	20.796.209,31	24.005.217,89	25.438.413,32	26.957.250,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.102.361,42	12.150.028,92	18.025.727,18	25.342.050,00	5.177.423,00	4.759.172,63
Investimentos	8.425.632,50	11.612.300,00	17.054.727,18	24.330.450,00	4.105.127,00	3.622.538,87
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
Amortização da Dívida (XXVII)	666.728,92	527.728,92	961.000,00	1.001.000,00	1.061.060,00	1.124.723,60
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV - XXV + XXVI)	8.435.632,50	11.632.300,00	17.064.727,18	24.341.050,00	4.116.363,00	3.634.449,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	15.000,00	15.000,00	15.750,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00

MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS PRIMÁRIAS						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	23.532.820,03	29.585.455,03	37.876.686,49	48.366.267,89	29.575.976,32	30.614.171,62
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	23.532.820,03	29.585.455,03	37.876.686,49	48.366.267,89	29.575.976,32	30.614.171,62
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVI - XXXII	(190.950,03)	(2.308.050,03)	(1.439.000,00)	101.000,00	1.697.060,00	1.798.883,60
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVII - XXXIII	(190.950,03)	(2.308.050,03)	(1.439.000,00)	101.000,00	1.697.060,00	1.798.883,60
JUROS NOMINAIS						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	126.100,00	104.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	268.421,05	283.421,05	600.000,00	600.000,00	636.000,00	674.160,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(333.271,08)	(2.472.271,08)	(2.039.000,00)	(499.000,00)	1.061.060,00	1.124.723,60
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

NEXO DE METAS FISCAIS

Nexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 1/1
 Data: 15/09/2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	30.568.267,89	32.392.683,82	34.326.086,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.092.000,00	1.157.160,00	1.226.217,60
IPTU	145.000,00	153.700,00	162.922,00
ITBI	70.000,00	74.200,00	78.652,00
ISS	456.000,00	483.360,00	512.361,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	421.000,00	445.900,00	472.282,00
Contribuições	400.000,00	424.000,00	449.440,00
Receita Patrimonial	198.940,00	210.846,00	223.464,84
Outras Receitas Patrimoniais	198.940,00	210.846,00	223.464,84
Receita de Serviços	76.050,00	79.852,50	83.845,12
Transferências Correntes	28.721.277,89	30.436.025,32	32.253.231,13
Cota-Parte FPM	15.100.000,00	16.006.000,00	16.966.360,00
Cota-Parte ICMS	6.900.000,00	7.314.000,00	7.752.840,00
Cota-Parte IPVA	700.000,00	742.000,00	786.520,00
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.600,00	11.236,00
Transferências da LC 61/1989	70.000,00	74.200,00	78.652,00
Transferências do FUNDEB	2.300.000,00	2.438.000,00	2.584.280,00
Outras Transferências Correntes	3.641.277,89	3.851.225,32	4.073.343,13
Outras Receitas Correntes	80.000,00	84.800,00	89.888,00
DEDUÇÕES (II)	4.436.000,00	4.695.160,00	4.969.819,60
Ded. - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.700.000,00	2.862.000,00	3.033.720,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000,00	2.120,00	2.247,20
Alienação de Bens Intangíveis - Principal	200.000,00	205.000,00	210.250,00
(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	140.000,00	148.400,00	157.304,00
(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.000,00	14.840,00	15.730,40
(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	1.380.000,00	1.462.800,00	1.550.568,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	26.132.267,89	27.697.523,82	29.356.267,09
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	420.000,00	441.000,00	463.050,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	25.712.267,89	27.256.523,82	28.893.217,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	105.000,00	110.250,00	115.762,50
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	316.800,00	335.808,00	355.956,48
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	25.290.467,89	26.810.465,82	28.421.498,11

MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

2024
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Selção: Alteração em 01/01/2024 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	24.467.970,00	30.381.605,00	24,170	39.437.396,49	29,810	49.967.267,89	26,700	31.273.036,32	(37,410)	32.419.065,22	3,650	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	23.341.070,00	27.277.405,00	16,860	36.437.396,49	33,590	48.467.267,89	33,010	31.273.036,32	(35,480)	32.419.065,22	3,650	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	24.467.970,00	30.381.605,00	24,170	39.437.396,49	29,810	49.967.267,89	26,700	31.273.036,32	(37,410)	32.419.065,22	3,650	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	23.532.030,03	29.595.455,03	25,720	37.874.396,49	28,020	48.366.267,89	27,690	29.575.976,32	(38,860)	30.814.171,62	3,510	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I) - (II)	(190.950,03)	(2.308.050,03)	1.108,720	(1.439.000,00)	(37,650)	101.000,00	(107,020)	1.697.090,00	1.580,260	1.798.883,60	6,000	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(190.950,03)	(2.308.050,03)	1.108,720	(1.439.000,00)	(37,650)	101.000,00	(107,020)	1.697.090,00	1.580,260	1.798.883,60	6,000	
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.100.000,00	6.572.271,08	60,300	6.000.000,00	(8,710)	6.000.000,00	0,000	5.000.000,00	(16,670)	4.009.000,00	(20,000)	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.482.211,09	32.204.501,30	17,140	39.437.396,49	22,460	47.135.931,97	19,530	27.832.890,99	(40,960)	27.214.534,79	(2,220)	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.228.925,13	28.914.048,30	10,250	36.437.396,49	26,020	45.723.837,63	25,490	27.832.890,99	(39,130)	27.214.534,79	(2,220)	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.482.211,09	32.204.501,30	17,140	39.437.396,49	22,460	47.135.931,97	19,530	27.832.890,99	(40,960)	27.214.534,79	(2,220)	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	26.441.176,59	31.360.582,33	18,600	37.874.396,49	20,780	45.628.554,61	20,470	26.322.513,63	(42,310)	25.704.182,50	(2,350)	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I) - (II)	(214.551,45)	(2.446.533,03)	1.040,300	(1.439.000,00)	(41,180)	95.283,02	(108,620)	1.510.377,36	1.485,150	1.519.372,29	0,000	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(214.551,45)	(2.446.533,03)	1.040,300	(1.439.000,00)	(41,180)	95.283,02	(108,620)	1.510.377,36	1.485,150	1.519.372,29	0,000	
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.606.790,00	6.966.607,34	51,230	6.000.000,00	(13,870)	5.660.377,36	(5,660)	4.449.982,20	(21,380)	3.359.485,85	(24,530)	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2021	2022	2023	2024	2026
6,000	6,000	6,000	6,000	6,000

MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado		5.000,00	5.300,00	5.618,00	Aumento de arrecadação
Total			5.000,00	5.300,00	5.618,00	

MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	300.000,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	---
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	300.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I+II)	300.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	300.000,00
Novas DOCC	300.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2024

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		RS 1,00
ARF (LRF, art.4º, §3º)	Descrição	Valor	Descrição	Valor
		20.000,00		20.000,00
RISCOS FISCAIS				
		20.000,00		20.000,00
SUBTOTAL		20.000,00	SUBTOTAL	20.000,00
TOTAL		20.000,00	TOTAL	20.000,00

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	- Imposto sobre a Propriedade	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	67.200,00
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	- Imposto sobre a Propriedade	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	1.680,00
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	- Imposto sobre a Propriedade	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	6.720,00
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	- Imposto sobre a Propriedade	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.600,00
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	- Impostos sobre Transmissão	0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	39.200,00
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	- Imposto sobre a Renda	0005 - ESPORTE EM AÇÃO	125.000,00
4.1.1.1.3.02.0.1.00.00.00	- Imposto sobre a Renda	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	19.600,00
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	- Imposto sobre Serviços	0008 - URBANISMO	252.000,00
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	- Imposto sobre Serviços	0010 - ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE	1.680,00
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	- Imposto sobre Serviços	0011 - ESTRADAS VICINAIS	1.680,00
4.1.1.2.1.01.1.1.25.00.00	- Tx de Funcionamento E	0012 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	70.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.25.00.00	- Tx de Funcionamento E	0013 - APOIO À CULTURA	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.25.00.00	- Tx de Funcionamento E	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.10.00.00	- Taxa de Coleta de Lixo		40.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	- Outras Taxas		2.000,00
4.1.1.2.8.01.9.3.25.00.00	- Tx de Funcionamento E		1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	- RDB - Não Vinculados		100.000,00
4.1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	- Serviços de Transporte		20.000,00
4.1.6.9.9.99.0.2.45.00.00	- Serv. de Preparação de		1.050,00
4.1.6.9.9.99.0.3.01.00.00	- Serviços de Transporte		2.000,00
4.1.6.9.9.99.0.4.45.00.00	- Serv. de Preparação de		50.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	- Cota-Parte do Fundo de		3.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	- Cota-Parte do Fundo de		7.560.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	- Cota-Parte do Imposto		1.152.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	- Cota-Parte do ICMS - I		5.600,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	- Cota-Parte do IPVA - F		3.864.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	- Cota-Parte do IPI - Mur		392.000,00
			39.200,00
			13.824.210,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	- Remuneração de Depo	0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	4.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	- Transferências de Rec		115.000,00
			119.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	- RDB - Sal Educação		3.000,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	- Transferências do Salá		240.000,00
			243.000,00

Subtotal: 119.000,00

Subtotal: 243.000,00

Subtotal: 119.000,00

Subtotal: 243.000,00

Subtotal: 13.824.210,00

Subtotal: 119.000,00

Subtotal: 119.000,00

Subtotal: 243.000,00

Subtotal: 243.000,00

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.32.1.00.1.1.05.03.00 - RDB - PDDE	00.01.0551 - Recursos do Programa Dinheiro I	0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	210,00
4.1.7.1.4.51.0.1.01.00.00 - PDDE	00.01.0551 - Recursos do Programa Dinheiro I		3.150,00
	Subtotal:		3.360,00
4.1.32.1.00.1.1.05.04.01 - RDB - PNAE Fundame	00.01.0552 - Transferências de Recursos do F	0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	1.000,00
4.1.32.1.00.1.1.05.04.02 - RDB - PNAE Pré-Escol	00.01.0552 - Transferências de Recursos do F		100,00
4.1.32.1.00.1.1.05.04.03 - RDB - PNAE Creche	00.01.0552 - Transferências de Recursos do F		100,00
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - PNAEF - Fundamental	00.01.0552 - Transferências de Recursos do F		20.396,00
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - PNAEC - Pré-Escolar	00.01.0552 - Transferências de Recursos do F		10.800,00
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - PNAEC - Creche	00.01.0552 - Transferências de Recursos do F		8.768,00
	Subtotal:		41.164,00
4.1.32.1.00.1.1.05.05.01 - RDB - PNATE	00.01.0553 - Transferências de Recursos do F	0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	200,00
4.1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - PNATE - Fundamental	00.01.0553 - Transferências de Recursos do F		34.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.02.00.00 - PNATE - Infantil	00.01.0553 - Transferências de Recursos do F		10.300,00
4.1.7.1.4.53.0.1.03.00.00 - PNATE - Médio	00.01.0553 - Transferências de Recursos do F		9.300,00
	Subtotal:		53.800,00
4.2.4.1.2.50.9.0.00.00.00 - Outras transferências d	00.01.0570 - Transf. do Governo Federal ref. a	0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	650.000,00
	Subtotal:		650.000,00
4.2.4.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Rec	00.01.0571 - Transf. do Estado ref. Convênios	0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	250.000,00
	Subtotal:		250.000,00
4.1.32.1.00.1.1.05.01.00 - RDB - Transp. Escolar E	00.01.0576 - Transferências de Recursos dos	0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	1.000,00
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências do Tran	00.01.0576 - Transferências de Recursos dos		1.096.530,30
	Subtotal:		1.096.530,30

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.32.1.00.1.1.03.10.01 - RDB - Atenção Primária	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de	0006 - SAÚDE PARA TODOS	30.000,00
4.1.32.1.00.1.1.03.10.02 - RDB - Atenção Especial	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de		100,00
4.1.32.1.00.1.1.03.10.03 - RDB - Vigilância em Saúde	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de		100,00
4.1.32.1.00.1.1.03.10.04 - RDB - Assist. Farm. Básica	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de		100,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Incentivo Financeiro da	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de		69.071,76
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Incentivo Ações Estratégicas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de		29.436,00
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Incentivo Financeiro da	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de		395.801,76
4.1.7.1.3.50.2.1.01.01.00 - Atenção a Saúde da População	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de		18.954,36
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Incentivo Financeiro para	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de		12.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Incentivo para a Vigilância	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de		8.965,80
4.1.7.1.3.50.4.1.01.01.00 - Prom. da Assist. Farmacêutica	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de		20.479,92
4.1.7.1.3.50.4.1.02.01.00 - Organização dos Serviços	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de		12.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.06.00 - Programa de Informatização	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de		48.000,00
	Subtotal:		645.009,60
4.2.4.1.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências (00.01.0601 - Transf. Fundo a Fundo de Recur	0006 - SAÚDE PARA TODOS	300.000,00
	Subtotal:		300.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Agente Comunitário de	00.01.0604 - Transferências provenientes do C	0006 - SAÚDE PARA TODOS	285.120,00
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Assist. Financeira para	00.01.0604 - Transferências provenientes do C		31.680,00
	Subtotal:		316.800,00
4.1.32.1.00.1.1.03.50.01 - RDB - Cofin. da Atenção	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de	0006 - SAÚDE PARA TODOS	210,00
4.1.32.1.00.1.1.03.50.02 - RDB - Cofinan. da Assi	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de		210,00
4.1.7.2.3.50.0.1.01.01.00 - ESF-SB: Incentivo Fin. às	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de		79.311,36
4.1.7.2.3.50.0.1.01.02.00 - EM - Incentivo Finance	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de		32.419,08
4.1.7.2.3.50.0.1.02.01.00 - Cofinanciamento Assis	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de		15.540,00
	Subtotal:		127.690,44
4.2.4.2.8.10.1.1.01.00.00 - Transf Conv Estado SU	00.01.0632 - Transf. do Estado ref. a Convêni	0006 - SAÚDE PARA TODOS	200.000,00
	Subtotal:		200.000,00
4.1.32.1.00.1.1.10.01.00 - RDB - FNAS - PAIF	00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fu	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	3.000,00
4.1.32.1.00.1.1.10.03.00 - RDB FNAS - IGD SUA	00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fu		200,00
4.1.32.1.00.1.1.10.04.00 - RDB FNAS - SCFV	00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fu		200,00
4.1.32.1.00.1.1.10.06.00 - RDB FNAS - IGB Bolsas	00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fu		500,00
4.1.7.1.6.50.0.1.10.01.01 - Programa de Atenção I	00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fu		52.300,00
4.1.7.1.6.50.0.1.10.01.02 - Serviço de Convivência	00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fu		49.200,00
4.1.7.1.6.50.0.1.20.02.00 - Índice de Gestão Descr	00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fu		1.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.20.03.00 - Índice de Gestão Descr	00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fu		33.600,00
	Subtotal:		140.000,00

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.72.9.51.0.1.01.01.00 - Proteção Social Básica	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos F	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	76.000,00
4.1.72.9.51.0.1.01.02.00 - Proteção Social Básica	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos F		46.903,55
4.2.42.9.99.0.1.10.01.00 - Proteção Social Básica	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos F		5.000,00
	Subtotal:		127.903,55
4.1.71.9.99.0.1.01.00.00 - Transf. Convênio EBCT	00.01.0700 - Outras Transferências de Convêr	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
4.2.41.9.99.0.1.10.00.00 - Outras Transferências I	00.01.0700 - Outras Transferências de Convêr	0005 - ESPORTE EM AÇÃO	330.000,00
	Subtotal:	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	500.000,00
		0008 - URBANISMO	3.750.000,00
		0010 - ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE	1.000.000,00
		0011 - ESTRADAS VICINAIS	400.000,00
		0012 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	500.000,00
		0013 - APOIO À CULTURA	4.000.000,00
		Subtotal:	10.500.000,00
4.2.42.8.99.1.1.99.00.00 - Transf. de Convênios d	00.01.0701 - Outras Transferências de Convêr	0005 - ESPORTE EM AÇÃO	300.000,00
	Subtotal:	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	450.000,00
		0008 - URBANISMO	500.000,00
		0010 - ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE	300.000,00
		0011 - ESTRADAS VICINAIS	8.300.000,00
		0012 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	100.000,00
		Subtotal:	9.950.000,00
4.1.32.1.00.1.1.08.01.00 - Fundo Especial (00.01.0704 - Transferências da União Referen	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.800,00
4.1.71.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo E	00.01.0704 - Transferências da União Referen	0011 - ESTRADAS VICINAIS	280.000,00
	Subtotal:		282.000,00
4.1.32.1.00.1.1.08.02.00 - RDB - CFEM	00.01.0708 - Transferência da União Referent	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	300,00
4.1.71.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compent	00.01.0708 - Transferência da União Referent	0011 - ESTRADAS VICINAIS	40.000,00
	Subtotal:		40.300,00
4.1.32.1.00.1.1.09.01.00 - RDB - CIDE	00.01.0750 - Recursos da Contribuição de Inte	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	210,00
4.1.72.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribu	00.01.0750 - Recursos da Contribuição de Inte	0011 - ESTRADAS VICINAIS	21.000,00
	Subtotal:		21.210,00
4.1.24.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Cu	00.01.0751 - Recursos da Contribuição para o	0012 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	400.000,00
4.1.32.1.00.1.1.07.01.00 - RDB- Rec. Cosp	00.01.0751 - Recursos da Contribuição para o		5.000,00
	Subtotal:		405.000,00
4.1.12.1.01.1.1.10.00.00 - Taxa de Fiscalização de	00.01.0753 - Recursos Provenientes de Taxas	0006 - SAÚDE PARA TODOS	21.000,00
	Subtotal:		21.000,00

CONTA		ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor	Valor
4.2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de C	00.01.0754 - Recursos de Operações de Crédito	1.500.000,00	0008 - URBANISMO	1.500.000,00	1.500.000,00
	Subtotal:	1.500.000,00			1.500.000,00
4.2.2.3.0.00.1.1.00.00.00 - Alienação de Bens Int	00.01.0755 - Recursos de Alienação de Bens/	200.000,00	0010 - ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE	200.000,00	100.000,00
	Subtotal:	200.000,00	0011 - ESTRADAS VICINAIS	200.000,00	100.000,00
				Subtotal:	200.000,00
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propri	00.01.1001 - identificação das despesas com I	33.600,00	0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	33.600,00	2.417.580,00
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propri	00.01.1001 - identificação das despesas com I	840,00		840,00	2.417.580,00
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propri	00.01.1001 - identificação das despesas com I	3.360,00		3.360,00	
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propri	00.01.1001 - identificação das despesas com I	2.800,00		2.800,00	
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transp	00.01.1001 - identificação das despesas com I	19.600,00		19.600,00	
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	00.01.1001 - identificação das despesas com I	77.500,00		77.500,00	
4.1.1.1.3.02.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	00.01.1001 - identificação das despesas com I	9.800,00		9.800,00	
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.1001 - identificação das despesas com I	126.000,00		126.000,00	
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.1001 - identificação das despesas com I	840,00		840,00	
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.1001 - identificação das despesas com I	840,00		840,00	
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	00.01.1001 - identificação das despesas com I	3.780.000,00		3.780.000,00	
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	00.01.1001 - identificação das despesas com I	448.000,00		448.000,00	
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto	00.01.1001 - identificação das despesas com I	2.800,00		2.800,00	
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - I	00.01.1001 - identificação das despesas com I	1.932.000,00		1.932.000,00	
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - F	00.01.1001 - identificação das despesas com I	196.000,00		196.000,00	
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mur	00.01.1001 - identificação das despesas com I	19.600,00		19.600,00	
9.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00 - Ded. - Cota-Parte do FI	00.01.1001 - identificação das despesas com I	-2.700.000,00		-2.700.000,00	
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto	00.01.1001 - identificação das despesas com I	-2.000,00		-2.000,00	
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do ICMS	00.01.1001 - identificação das despesas com I	-1.380.000,00		-1.380.000,00	
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do IPVA	00.01.1001 - identificação das despesas com I	-140.000,00		-140.000,00	
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do IPI - F	00.01.1001 - identificação das despesas com I	-14.000,00		-14.000,00	
	Subtotal:	2.417.580,00		2.417.580,00	

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propri	00.01.1002 - identificação das despesas com :	0006 - SAÚDE PARA TODOS	19.200,00
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propri	00.01.1002 - identificação das despesas com :		480,00
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propri	00.01.1002 - identificação das despesas com :		1.920,00
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propri	00.01.1002 - identificação das despesas com :		1.600,00
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transp	00.01.1002 - identificação das despesas com :		11.200,00
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	00.01.1002 - identificação das despesas com :		47.500,00
4.1.1.1.3.02.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	00.01.1002 - identificação das despesas com :		5.600,00
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.1002 - identificação das despesas com :		72.000,00
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.1002 - identificação das despesas com :		480,00
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.1002 - identificação das despesas com :		480,00
4.1.32.1.00.1.1.03.06.01 - RDB - ASPS	00.01.1002 - identificação das despesas com :		2.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo dt	00.01.1002 - identificação das despesas com :		2.160.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto	00.01.1002 - identificação das despesas com :		1.600,00
4.1.72.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - I	00.01.1002 - identificação das despesas com :		1.104.000,00
4.1.72.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - F	00.01.1002 - identificação das despesas com :		112.000,00
4.1.72.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Miur	00.01.1002 - identificação das despesas com :		11.200,00
	Subtotal:		3.551.260,00
4.1.32.1.00.1.1.02.00.00 - Remuneração de Depó	00.01.1070 - Transferências do FUNDEB - Imf	0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	36.000,00
4.1.75.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Rec	00.01.1070 - Transferências do FUNDEB - Imf		2.185.000,00
	Subtotal:		2.221.000,00
4.1.7.1.3.50.1.2.01.01.00 - Incremento Temp. ao C	00.01.3110 - identificação das Transf. da Uniã	0006 - SAÚDE PARA TODOS	420.000,00
	Subtotal:		420.000,00
4.1.7.1.3.50.1.2.02.01.00 - Incremento Temp. ao C	00.01.3120 - ident. das Transf. da União dec. c	0006 - SAÚDE PARA TODOS	105.000,00
	Subtotal:		105.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móv	00.01.7002 - Alienações de Bens destinados a	0006 - SAÚDE PARA TODOS	100.000,00
	Subtotal:		100.000,00
4.1.79.1.99.0.0.01.00.00 - Transf. Pessoas Física:	00.01.7003 - FIA Imposto de Renda	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	5.250,00
	Subtotal:		5.250,00
4.1.32.1.00.1.1.12.01.00 - RDB - Convênio de Trã	00.01.7004 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0012 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	4.500,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Le	00.01.7004 - Recursos Vinculados ao Trânsito		28.000,00
	Subtotal:		32.500,00
4.1.32.1.00.1.1.12.02.00 - RDB - Convênio de Trã	00.01.7005 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0012 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	4.500,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Le	00.01.7005 - Recursos Vinculados ao Trânsito		28.000,00
	Subtotal:		32.500,00

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.32.1.00.1.1.12.03.00 - RDB - Convênio de Trá	00.01.7006 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0012 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	24.200,00
4.1.91.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Le	00.01.7006 - Recursos Vinculados ao Trânsito		24.200,00
	Subtotal:		24.200,00
	Total geral:		49.967.267,89

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Suofunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Exercer suas funções básicas de legislar e fiscalizar com exelencia e com decisões voltadas ao bem da municipalidade.

Justificativa do programa:

O poder Legislativo Municipal, composto por 09 (nove) Vereadores, funciona em sede alugada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P	Construção e Implementação de Sede do Poder Legislativo	Câmara Municipal (UN)	1,000	26.500,00

II - Descrição das Ações

Construção e Implementação de Sede do Poder Legislativo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Irr	15.900,00	0,00	15.900,00
4.5.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Irr	10.600,00	0,00	10.600,00
Total:			26.500,00	0,00	26.500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Exercer suas funções básicas de legislar e fiscalizar com exelencia e com decisões voltadas ao bem da municipalidade.

Justificativa do programa:

O poder Legislativo Municipal, composto por 09 (nove) Vereadores, funciona em sede alugada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Manutenção (MES)	12.000	1.045.200,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	757.500,00	0,00	757.500,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	267.700,00	0,00	267.700,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			1.045.200,00	0,00	1.045.200,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

Alocar recursos orçamentários e financeiros ou ainda buscar recursos em outras esferas de Governo de forma a viabilizar a realização das ações deste programa

Justificativa do programa:

Executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, Chefia de gabinete, Assessoria Jurídica, Controle Interno e Secretaria de Planejamento

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1 A	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Manutenção (MES)	12,000	872.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	780.000,00	0,00	780.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	90.000,00	0,00	90.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			872.000,00	0,00	872.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO VICE - PREFEITO	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

Alocar recursos orçamentários e financeiros ou ainda buscar recursos em outras esferas de Governo de forma a viabilizar a realização das ações deste programa

Justificativa do programa:

Executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, Chefia de gabinete, Assessoria Jurídica, Controle Interno e Secretaria de Planejamento

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	Manutenção (MES)	12,000	136.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Ir	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Ir	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Ir	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			136.000,00	0,00	136.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DEPARTAMENTO JURÍDICO	02.03
Função:	Essencial à Justiça	3
Subfunção:	Representação Judicial e Extrajudicial	92
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

Alocar recursos orçamentários e financeiros ou ainda buscar recursos em outras esferas de Governo de forma a viabilizar a realização das ações deste programa

Justificativa do programa:

Executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, Chefia de gabinete, Assessoria Jurídica, Controle Interno e Secretaria de Planejamento

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 A	Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica	Manutenção (MES)	12.000	240.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:			240.000,00	0,00	240.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 6/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO	02.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

Alocar recursos orçamentários e financeiros ou ainda buscar recursos em outras esferas de Governo de forma a viabilizar a realização das ações deste programa

Justificativa do programa:

Executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, Chefia de gabinete, Assessoria Jurídica, Controle Interno e Secretaria de Planejamento

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1 A	Manutenção das Atividades do Controle Interno	Manutenção (MES)	12.000	117.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Controle Interno

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			117.000,00	0,00	117.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos Municipais, praticar o princípio da transparência nos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas.

Justificativa do programa:

Executado pela estrutura da Secretaria de Administração e Finanças, com assessoria de planejamento, assessoria jurídica contábil e pelo departamento de tributação, controle interno e demais serviços da necessidade da administração pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	P	Reforma, Modernização do Paço Municipal	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL (UND)	1,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma, Modernização do Paço Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos Municipais, praticar o princípio da transparência nos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas.

Justificativa do programa:

Executado pela estrutura da Secretaria de Administração e Finanças, com assessoria de planejamento, assessoria jurídica contábil e pelo departamento de tributação, controle interno e demais serviços da necessidade da administração pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1 A	Manut.das Atividades da Sec. de Adm. e Finanças	Manutenção (MES)	12,000	2.185.000,00

II - Descrição das Ações

Manut.das Atividades da Sec. de Adm. e Finanças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	8.000,00	0,00	8.000,00
Total:			2.165.000,00	20.000,00	2.185.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 9/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na idade escolar na condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	Manutenção (MES)	12,000	283.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas cor	0,00	230.000,00	230.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas cor	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas cor	0,00	3.500,00	3.500,00
Total:			0,00	283.500,00	283.500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 10/86
Data: 15/09/2023

Planiha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Mantem a e amplia a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1 A	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	Manutenção (MES)	12,000	142.396,00

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar - Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Ir	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0552 - Transferências de Recursos do	0,00	21.396,00	21.396,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Ir	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			121.000,00	21.396,00	142.396,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 11/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1 P	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Fundamental	Escola Reformada_Ampliada (UND)	1,000	317.372,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas corr	0,00	4.572,00	4.572,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0571 - Transf. do Estado ref. Convênio	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas corr	0,00	62.800,00	62.800,00
Total:			0,00	317.372,00	317.372,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 12/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem com implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1 A	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Fundamental Manutenção (MES)		12,000	2.091.513,30

II - Descrição das Ações

Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas com	0,00	240.000,00	240.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	15.350,00	15.350,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0550 - Transferência do Salário-Educa	0,00	243.000,00	243.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0553 - Transferências de Recursos do	0,00	34.200,00	34.200,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0576 - Transferências de Recursos do:	0,00	1.096.530,30	1.096.530,30
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas com	0,00	460.433,00	460.433,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas com	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	2.091.513,30	2.091.513,30

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretária.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1 A	Atividades de Capacitação - Fundamental	Capacitação Efetuada (UN)	1,000	8.000,00

II - Descrição das Ações

Atividades de Capacitação - Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas cor	0,00	8.000,00	8.000,00
Total:			0,00	8.000,00	8.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 14/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1 A	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Manutenção (MES)	12,000	2.082.680,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas cor	0,00	195.000,00	195.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1070 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	1.426.000,00	1.426.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0551 - Recursos do Programa Dinheir	0,00	1.680,00	1.680,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas cor	0,00	392.000,00	392.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas cor	0,00	8.000,00	8.000,00
Total:			0,00	2.082.680,00	2.082.680,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1 P	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	Veículo (UND)	1,000	681.500,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos para Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0570 - Transf. do Governo Federal ref.	0,00	650.000,00	650.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas cor	0,00	31.500,00	31.500,00
Total:			0,00	681.500,00	681.500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1 A	Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)	Manutenção (MES)	12,000	76.900,00

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0552 - Transferências de Recursos do	0,00	10.900,00	10.900,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			66.000,00	10.900,00	76.900,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 17/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1 P	Construção, Aplação e Reforma de Unidades Escolares - Pré Escola	Escolas (UN)	1,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Aplação e Reforma de Unidades Escolares - Pré Escola

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas cor	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas cor	0,00	28.000,00	28.000,00
Total:			0,00	30.000,00	30.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 18/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1 A	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)	Manutenção (MES)	12.000	9.150,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0553 - Transferências de Recursos do	0,00	5.150,00	5.150,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas corr	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas corr	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	9.150,00	9.150,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na idade escolar na condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1 A	Atividades de Capacitação - Pré Escola	Manutenção (MES)	12,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Atividades de Capacitação - Pré Escola

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas corr	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	5.000,00	5.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1 A	Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Pré-Escolas	Manutenção (MES)	12,000	752.330,00

II - Descrição das Ações

Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Pré-Escolas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas cor	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1070 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	18.650,00	18.650,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0551 - Recursos do Programa Dinheir	0,00	1.680,00	1.680,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas cor	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas cor	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	752.330,00	752.330,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Mantem e amplia a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1 A	Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creches)	Manutenção (MES)	12,000	59.868,00

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creches)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Ir	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0552 - Transferências de Recursos do	0,00	8.868,00	8.868,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Ir	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			51.000,00	8.868,00	59.868,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 A	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creches)	Manutenção (MES)	12,000	5.150,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creches)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0553 - Transferências de Recursos do	0,00	5.150,00	5.150,00
Total:			0,00	5.150,00	5.150,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na idade escolar na condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretária.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1 P	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Creches	Unidade Escolar Construída_Aplida_Reformada (UND)	1,000	65.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Creches

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas cor	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas cor	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			0,00	65.000,00	65.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1 A	Atividades de Capacitação	Capacitação Efetuada (UN)	1,000	3.675,00

II - Descrição das Ações
Atividades de Capacitação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas com	0,00	3.675,00	3.675,00
Total:			0,00	3.675,00	3.675,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 25/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na idade escolar na condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1 A	Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Creches	Manutenção (MES)	12,000	688.100,00

II - Descrição das Ações

Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Creches

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas corr	0,00	123.100,00	123.100,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1070 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	445.000,00	445.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas corr	0,00	90.000,00	90.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas corr	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	688.100,00	688.100,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	ENSINO MÉDIO	04.05
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1 A	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno Atendido/Ano (UN)	12,000	9.300,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Médio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0553 - Transferências de Recursos do	0,00	9.300,00	9.300,00
Total:			0,00	9.300,00	9.300,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	ENSINO SUPERIOR	04.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 A	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Superior	Aluno Atendido/Ano (UN)	55.000	170.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Superior

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	170.000,00	0,00	170.000,00
Total:			170.000,00	0,00	170.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	04.07
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	APOIO Á CULTURA	0013

Objetivo do programa:

Estimular o resgate a cultura nos cidadãos municipais, implementação e aquisição de fanfarras municipais, aplicação do acervo bibliográfico, resgate da história municipal através de apoio a publicação de um livro que narre os fatos da história municipal, apoio a grupos folclóricos e de dança e a eventos culturais, em fim apoiar as ações culturais.

Justificativa do programa:

A cultura também é uma forma de educação. Atualmente existe a necessidade de implementação de uma fanfarras municipais com o intuito de estimular o patriotismo nos cidadãos de Major Gercino. O acervo bibliográfico também precisa ser ampliado, como também existem grupos de danças típicas que necessitam de apoio da municipalidade para executarem suas atividades. Atualmente não existe um livro que relate toda a história deste município. Em fim apoiar novas ações culturais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.035	1 P	Construção e Implementação de Centro de Múltiplo Uso	Centro de Múltiplo Uso (UN)	1,000	4.000.000,00

II - Descrição das Ações

Construção e Implementação de Centro de Múltiplo Uso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Total:			0,00	4.000.000,00	4.000.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO ESPECIAL	04.09
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.088	1 A	Manutenção das Atividades de Apoio Especial	Manutenção (UN)	6,000	22.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades de Apoio Especial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas corr	0,00	21.000,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas corr	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	22.000,00	22.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 30/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE	0010

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o produtor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural, evitar o êxodo rural. Ampliar a produção do gado leiteiro e de corte proporcionand maior rentabilidade aos agropecuaristas. Ampliar e elevar, agregar a rentabilidade do produtor rural.

Justificativa do programa:

A agricultura é responsável pelo maior segmento da economia municipal. Existe a necessidade de ampliar a assistência técnica prestada aos agricultores, haja vista que não existe no quadro de funcionários do Município os cargos de Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo. O meio ambiente deve ser preservado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1	P	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - (Sec. Agríc)	Veiculo/Máquina/Equip (UND)	1,000	1.420.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - (Sec. Agríc)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0755 - Recursos de Alienação de Bens	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			20.000,00	1.400.000,00	1.420.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE	0010

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o produtor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural, evitar o êxodo rural. Ampliar a produção do gado leiteiro e de corte proporcionand maior rentabilidade aos agropecuaristas. Ampliar e elevar, agregar a rentabilidade do produtor rural.

Justificativa do programa:

A agricultura é responsável pelo maior segmento da economia municipal. Existe a necessidade de ampliar a assistência técnica prestada aos agricultores, haja vista que não existe no quadro de funcionários do Município os cargos de Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo. O meio ambiente deve ser preservado.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1 A	Manut. e Func. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção (MES)	12,000	1.584.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	580.000,00	0,00	580.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:			1.584.000,00	0,00	1.584.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescentes e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1 P	Construção, Ampliação e Reforma de Casa do Idoso	Centro de Apoio ao Idoso (UND)	1,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reforma de Casa do Idoso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 33/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescentes e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1 A	Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vinculos - Idosos	Pessoa Atendida (UN)	70,000	31.500,00

II - Descrição das Ações

Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vinculos - Idosos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	0,00	10.500,00	10.500,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			21.000,00	10.500,00	31.500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 34/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EMAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.086	1 A	Apoio a Portadores de Necessidades Especiais - APAE	Entidades (UN)	7,000	37.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio a Portadores de Necessidades Especiais - APAE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			37.000,00	0,00	37.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.085	1 A	Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo	Pessoa Atendida (UN)	1,000	101.000,00

II - Descrição das Ações

Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			101.000,00	0,00	101.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 36/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EMACÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1 A	Serviço de Conv. e Fortalec.de Vinculos -	Pessoa Atendida (UN)	20,000	42.900,00

II - Descrição das Ações

Serviço de Conv. e Fortalec.de Vinculos -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	0,00	38.900,00	38.900,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			4.000,00	38.900,00	42.900,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescentes e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1 A	Manut. e Func.do Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção (MES)	12.000	543.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func.do Fundo Municipal de Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	420.000,00	0,00	420.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	0,00	76.000,00	76.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			462.000,00	81.000,00	543.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescentes e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1 A	Demais Benefícios Assistenciais	Benefício Concedido (UN)	30,000	66.903,55

II - Descrição das Ações

Demais Benefícios Assistenciais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	0,00	46.903,55	46.903,55
Total:			20.000,00	46.903,55	66.903,55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 39/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EMAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1 A	Benefícios Assistenciais - Auxílio Funeral	Benefício Concedido (UN)	7,000	12.000,00

II - Descrição das Ações

Benefícios Assistenciais - Auxílio Funeral

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	12.000,00	0,00	12.000,00
Total:			12.000,00	0,00	12.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 40/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1 A	Benefícios Assistenciais - Cestas Básicas	Benefício Concedido (UN)	200,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

Benefícios Assistenciais - Cestas Básicas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Irr	40.000,00	0,00	40.000,00
Total:			40.000,00	0,00	40.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescentes e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1 A	Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Bolsa Família)	Manutenção (MES)	12,000	34.100,00

II - Descrição das Ações

Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Bolsa Família)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	0,00	4.100,00	4.100,00
Total:			0,00	34.100,00	34.100,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1 A	Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Suas)	Manutenção (MES)	12,000	1.200,00

II - Descrição das Ações

Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Suas)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	0,00	200,00	200,00
Total:			0,00	1.200,00	1.200,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescentes e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1 A	Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Manutenção (MES)	12,000	167.300,00

II - Descrição das Ações

Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	0,00	25.300,00	25.300,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			112.000,00	55.300,00	167.300,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 44/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Rural	481
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1 P	Apoio à Habitação Urbana	Casas Populares (UND)	6,000	376.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio à Habitação Urbana

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	150.000,00	150.000,00
Total:			26.000,00	350.000,00	376.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1 P	Apoio à Habitação Rural	Casas Populares (UND)	2,500	626.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio à Habitação Rural

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	300.000,00	300.000,00
Total:			26.000,00	600.000,00	626.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA	06.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	1 A	Manutenção do Fundo de Infância e Adolescência	Manutenção (MES)	12,000	22.250,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo de Infância e Adolescência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituições Privadas sem Fins Lu	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.7003 - FIA Imposto de Renda	0,00	5.250,00	5.250,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			17.000,00	5.250,00	22.250,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	SEGURANÇA PÚBLICA	07.02
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1 A	Convênio Transito e Sinalização - Prefeitura	Manutenção (MES)	12,000	36.200,00

II - Descrição das Ações

Convênio Transito e Sinalização - Prefeitura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.7006 - Recursos Vinculados ao Trânsit	0,00	22.000,00	22.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.7006 - Recursos Vinculados ao Trânsit	0,00	2.200,00	2.200,00
Total:			12.000,00	24.200,00	36.200,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	SEGURANÇA PÚBLICA	07.02
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policciamento	181
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza publica e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1 A	Convênio Transito - Policia Militar	Manutenção (MES)	12,000	44.500,00

II - Descrição das Ações

Convênio Transito - Policia Militar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.7004 - Recursos Vinculados ao Trânsit	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.7004 - Recursos Vinculados ao Trânsit	2.500,00	0,00	2.500,00
Total:			44.500,00	0,00	44.500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	SEGURANÇA PÚBLICA	07.02
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1 A	Convênio Transito - Policia Civil	Manutenção (MES)	12,000	44.500,00

II - Descrição das Ações

Convênio Transito - Policia Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.7005 - Recursos Vinculados ao Trânsit	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.7005 - Recursos Vinculados ao Trânsit	0,00	2.500,00	2.500,00
Total:			12.000,00	32.500,00	44.500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0008

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de vida de população, através da pavimentação e manutenção de vias públicas, nivelamento de calçadas, manutenção e ampliação de sinalização de trânsito e turística entre outras ações.

Justificativa do programa:

O Município possui muitas vias urbanas ainda não pavimentadas, calçadas em desnível, jardins/praças necessitam de melhorias, a sinalização de trânsito bem como sinalização turística entre outras ações.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1 P	Pavimentação, Reurbanização de Vias Públicas	Pav/Urbanização de Vias (UN)	6.000	5.651.000,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação, Reurbanização de Vias Públicas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0754 - Recursos de Operações de Cré	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Total:			151.000,00	5.500.000,00	5.651.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0008

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de vida de população, através da pavimentação e manutenção de vias públicas, nivelamento de calçadas, manutenção e ampliação de sinalização de trânsito e turística entre outras ações.

Justificativa do programa:

O Município possui muitas vias urbanas ainda não pavimentadas, calçadas em desnível, jardins/praças necessitam de melhorias, a sinalização de trânsito bem como sinalização turística entre outras ações.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	1 P	Construção, Implementação e Reforma de Praças Públicas	Praças Públicas (UN)	1,000	254.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Implementação e Reforma de Praças Públicas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	0,00	0,00
Total:			4.000,00	250.000,00	254.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras (sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza publica e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação publica entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	1 A	Manut. Limpeza e Jardinagem de Espaços e Praças Públicas	Manutenção (MES)	12,000	27.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. Limpeza e Jardinagem de Espaços e Praças Públicas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			27.000,00	0,00	27.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	1 A	Manutenção dos Serviços Urbanos	Manutenção (MES)	12,000	21.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	18.000,00	0,00	18.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			21.000,00	0,00	21.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.03
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Rural	511
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	1 P	Ações de Melhorias de Saneamento Básico Rural	Rede de Esgoto (UN)	50,000	500.000,00

II - Descrição das Ações

Ações de Melhorias de Saneamento Básico Rural

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	500.000,00	500.000,00
Total:			0,00	500.000,00	500.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS	07.04
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0011

Objetivo do programa:

Manter as estradas vicinais do município em boas condições, com sinalização adequada, abertura de novas estradas, construção de pontes e bueiros.

Justificativa do programa:

Dotar com recursos que permitam dar condições de manutenção das atividades. Abertura de novas estradas, construção de pontes de concreto, bueiros, alargamento de estradas, manutenção das estradas, manutenção e aquisição dos equipamentos e máquinas, aquisição de veículos. Manter e ampliar se necessário o quadro de pessoal. Em fim, firmar convênios com outras esferas de Governo com vistas ao repasse de Transferências Voluntárias e ainda se necessário Operação de Crédito.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1 P	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Bueiros	Pontes/Bueiros (UND)	6,000	8.008.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Bueiros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
Total:			8.000,00	8.000.000,00	8.008.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 56/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS	07.04
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0011

Objetivo do programa:

Manter as estradas vicinais do município em boas condições, com sinalização adequada, abertura de novas estradas, construção de pontes e bueiros.

Justificativa do programa:

Dotar com recursos que permitam dar condições de manutenção das atividades. Abertura de novas estradas, construção de pontes de concreto, bueiros, alargamento de estradas, manutenção das estradas, manutenção e aquisição dos equipamentos e máquinas, aquisição de veículos. Manter e ampliar se necessário o quadro de pessoal. Em fim, firmar convênios com outras esferas de Governo com vistas ao repasse de Transferências Voluntárias e ainda se necessário Operação de Crédito.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1 P	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - (Sec Obras)	Veículo/Máquina/Equip (UND)	4,000	830.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - (Sec Obras)

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv	0,00	400.000,00	400.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0755 - Recursos de Alienação de Bens	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			30.000,00	800.000,00	830.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 57/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS	07.04
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0011

Objetivo do programa:

Manter as estradas vicinais do município em boas condições, com sinalização adequada, abertura de novas estradas, construção de pontes e bueiros.

Justificativa do programa:

Dotar com recursos que permitam dar condições de manutenção das atividades. Abertura de novas estradas, construção de pontes de concreto, bueiros, alargamento de estradas, manutenção das estradas, manutenção e aquisição dos equipamentos e máquinas, aquisição de veículos. Manter e ampliar se necessário o quadro de pessoal. Em fim, firmar convênios com outras esferas de Governo com vistas ao repasse de Transferências Voluntárias e ainda se necessário Operação de Crédito.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.066	1 A	Manut. Funct. da Secret. Munic. de Transp. e Obras	Manutenção (MES)	12,000	2.572.610,00

II - Descrição das Ações

Manut. Funct. da Secret. Munic. de Transp. e Obras

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Inr	920.000,00	0,00	920.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Inr	1.307.510,00	0,00	1.307.510,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0704 - Transferências da União Refer	0,00	279.200,00	279.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0708 - Transferência da União Referer	0,00	39.900,00	39.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0750 - Recursos da Contribuição de In	0,00	21.000,00	21.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Inr	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			2.232.510,00	340.100,00	2.572.610,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	07.06
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras (sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1 A	Manut. e Func. da Iluminação Pública	Manutenção (MES)	12.000	425.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func. da Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0751 - Recursos da Contribuição para	0,00	400.000,00	400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0751 - Recursos da Contribuição para	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			20.000,00	405.000,00	425.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	07.06
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras (sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1 A	Manut. e Conservação de Cemitério Público	Manutenção (MES)	12,000	14.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Conservação de Cemitério Público

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			14.000,00	0,00	14.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 60/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	07.06
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza publica e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1 A	Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	Lixo Recolhido (TON)	250,000	382.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	380.000,00	0,00	380.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			382.000,00	0,00	382.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	09.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

Alocar recursos orçamentários e financeiros ou ainda buscar recursos em outras esferas de Governo de forma a viabilizar a realização das ações deste programa

Justificativa do programa:

Executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, Chefia de gabinete, Assessoria Jurídica, Controle Interno e Secretaria de Planejamento

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.067	1 A	Manut. das Atividades da Secretaria de Planejamento	Manutenção (MES)	12,000	33.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. das Atividades da Secretaria de Planejamento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			33.000,00	0,00	33.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 62/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral, Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos.
Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adquirir equipamentos e Veículos,

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.026	1 P	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	Unidades de Saúde (UND)	0,500	390.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas cor	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0601 - Transf. Fundo a Fundo de Recu	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0632 - Transf. do Estado ref. a Convên	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas cor	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			350.000,00	40.000,00	390.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos. Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custear os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adquirir equipamentos e Veículos,

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	1 P	Aquisição de Veículos - Fundo Mun. Saúde	Veiculo (UND)	1,000	255.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos - Fundo Mun. Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0601 - Transf. Fundo a Fundo de Recu	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.7002 - Alienações de Bens destinados	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			150.000,00	105.000,00	255.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 64/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos. Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custear os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adquirir equipamentos e Veículos,

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	1 A	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	Manutenção (MES)	12,000	2.929.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.1002 - Identificação das despesas com	0,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.1002 - Identificação das despesas com	0,00	73.500,00	73.500,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.1002 - Identificação das despesas com	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.3110 - Identificação das Transf. da Un	0,00	420.000,00	420.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.3120 - Ident. das Transf. da União dec	0,00	105.000,00	105.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.1002 - Identificação das despesas com	0,00	10.000,00	10.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.1002 - Identificação das despesas com	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	24.000,00	24.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	2.929.500,00	2.929.500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade:	ATENÇÃO BÁSICA	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos. Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custear os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adquirir equipamentos e Veículos,

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	1 A	Piso da Atenção Básico Variável - Saúde Bucal	Manutenção (MES)	12,000	226.400,00

II - Descrição das Ações

Piso da Atenção Básico Variável - Saúde Bucal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	69.400,00	69.400,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas corr	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas corr	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas corr	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	226.400,00	226.400,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade:	ATENÇÃO BÁSICA	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos.
Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custear os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adquirir equipamentos e Veículos,

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1 A	Piso da Atenção Básico Variável - Agentes Comunitários de Saúde	Manutenção (MES)	12,000	480.120,00

II - Descrição das Ações

Piso da Atenção Básico Variável - Agentes Comunitários de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0604 - Transferências provenientes do	0,00	285.120,00	285.120,00
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas cor	0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas cor	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas cor	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	480.120,00	480.120,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 68/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade:	ATENÇÃO BÁSICA	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos. Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custear os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1 A	Piso da Atenção Básico Variável - Saúde da Família	Manutenção (MES)	12.000	1.066.849,96

II - Descrição das Ações

Piso da Atenção Básico Variável - Saúde da Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	372.909,52	372.909,52
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	107.425,44	107.425,44
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas cor	0,00	550.000,00	550.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	4.515,00	4.515,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas cor	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas cor	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	1.066.849,96	1.066.849,96

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade:	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	11.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos. Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custear os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	1 A	Assistência Farmacéutica Municipal	Manutenção (UN)	12,000	268.089,92

II - Descrição das Ações

Assistência Farmacéutica Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	12.000,00	12.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	0,00	37.760,00	37.760,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	20.579,92	20.579,92
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	15.750,00	15.750,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	0,00	180.000,00	180.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	268.089,92	268.089,92

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade:	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	11.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos. Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custear os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.074	1 A	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	Manutenção (MES)	12,000	80.054,36

II - Descrição das Ações

Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	19.054,36	19.054,36
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas cor	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.1002 - Identificação das despesas cor	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	80.054,36	80.054,36

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 71/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.05
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos.
Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.076	1 A	Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	Manutenção (MES)	12,000	36.000,00

II - Descrição das Ações

Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas corr	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0753 - Recursos Provenientes de Taxa	0,00	15.750,00	15.750,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas corr	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0753 - Recursos Provenientes de Taxa	0,00	5.250,00	5.250,00
Total:			0,00	36.000,00	36.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 72/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.05
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos. Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custear os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.075	1 A	Vigilância em Saúde - Vigilância Epid. e Ambiental em Saúde	Manutenção (MES)	12,000	54.745,80

II - Descrição das Ações

Vigilância em Saúde - Vigilância Epid. e Ambiental em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0604 - Transferências provenientes do	0,00	31.680,00	31.680,00
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	5.065,80	5.065,80
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	4.000,00	4.000,00
Total:			0,00	54.745,80	54.745,80

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	12.00
Unidade:	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	12.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras (sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	1	A	Manut. e Func. das Atividades da Defesa Civil	Manutenção (MES)	12.000	157.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func. das Atividades da Defesa Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			57.000,00	100.000,00	157.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS ESPECIAIS	13.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS	13.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativa do programa:

A dívida Interna Fundada da Prefeitura é referente parcelamentos com Dívidas junto ao INSS e Financiamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.005	1 0	Contribuição à Entidades Municipalistas	Entidades (UN)	1,000	220.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuição à Entidades Municipalistas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Ir	220.000,00	0,00	220.000,00
Total:			220.000,00	0,00	220.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS ESPECIAIS	13.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS	13.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outras Transferências	845
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativa do programa:

A dívida Interna Fundada da Prefeitura é referente parcelamentos com Dívidas junto ao INSS e Financiamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1 0	Contribuição ao Pasep	Manutenção (UN)	12,000	323.410,00

II - Descrição das Ações

Contribuição ao Pasep

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	320.000,00	0,00	320.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0704 - Transferências da União Refer	0,00	2.800,00	2.800,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0708 - Transferência da União Referer	0,00	400,00	400,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0750 - Recursos da Contribuição de In	0,00	210,00	210,00
Total:			320.000,00	3.410,00	323.410,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Página: 76/86
Data: 15/09/2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS ESPECIAIS	13.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS	13.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativa do programa:

A dívida Interna Fundada da Prefeitura é referente parcelamentos com Dívidas junto ao INSS e Financiamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.004	1 0	Pagamento de Inativos e Pensionistas	Pessoa Atendida (UN)	1,000	61.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de Inativos e Pensionistas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			61.000,00	0,00	61.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS ESPECIAIS	13.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS	13.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativa do programa:

A dívida Interna Fundada da Prefeitura é referente parcelamentos com Dívidas junto ao INSS e Financiamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	1 0	Precatórios e Sentenças Judiciais	Precatórios (UN)	1,000	352.000,00

II - Descrição das Ações

Dotação destinada para pagamento de precatórios e sentenças judiciais.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Ir	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Ir	350.000,00	0,00	350.000,00
4.6.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Ir	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			352.000,00	0,00	352.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS ESPECIAIS	13.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS	13.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativa do programa:

A dívida Interna Fundada da Prefeitura é referente parcelamentos com Dívidas junto ao INSS e Financiamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1 0	Amortização e Encargos da Dívida Pública	Contrato de Dívida (UN)	1,000	1.600.000,00

II - Descrição das Ações

Amortização e Encargos da Dívida Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	600.000,00	0,00	600.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Total:			1.600.000,00	0,00	1.600.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	CONSELHO TUTETAL	14.00
Unidade:	CONSELO TUTELAR	14.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1 A	Manut. e Func das Atividades do Conselho Tutelar	Manutenção (MES)	12,000	179.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func das Atividades do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	135.000,00	0,00	135.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	4.000,00	0,00	4.000,00
Total:			179.000,00	0,00	179.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ESPORTE	15.00
Unidade:	SECRETARIA DE ESPORTES	15.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE EMAÇÃO	0005

Objetivo do programa:

Manutenção e ampliação da estrutura existente, ampliação das atividades e diversificação de práticas esportivas. Realização e participação em eventos esportivos, promovendo a integração entre as diversas comunidades do município, descobrir novos talentos e por conseguinte afastar jovens das drogas e melhorar a qualidade de vida da população. Reforma de Ginásios de Esportes e Quadras Esportivas, Implementação de Academias Populares, Construção e ampliação do Vestinário no Estádio Municipal

Justificativa do programa:

A prática de esportes proporciona melhorias de qualidade de vida para toda população. Existe a necessidade da criação de novas quadras, ginásios, em fim incentivar a prática de esportes

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.091	1 P	Construção e Implementação de Academias Populares	Obra (UND)	1,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Construção e Implementação de Academias Populares

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			0,00	30.000,00	30.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ESPORTE	15.00
Unidade:	SECRETARIA DE ESPORTES	15.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE EM AÇÃO	0005

Objetivo do programa:

Manutenção e ampliação da estrutura existente, ampliação das atividades e diversificação de práticas esportivas. Realização e participação em eventos esportivos, promovendo a integração entre as diversas comunidades do município, descobrir novos talentos e por conseguinte afastar jovens das drogas e melhorar a qualidade de vida da população. Reforma de Ginários de Esportes e Quadras Esportivas, Implementação de Academias Populares, Construção e ampliação do Vestinário no Estádio Municipal

Justificativa do programa:

A prática de esportes proporciona melhorias de qualidade vida para toda população. Existe a necessidade da criação de novas quadras, ginásios, em fim incentivar a prática de esportes

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.090	1 P	Construção de Ginásio Municipal / Quadras Esportivas	Manutenção (UN)	3,000	608.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Ginásio Municipal / Quadras Esportivas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	300.000,00	300.000,00
Total:			8.000,00	600.000,00	608.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ESPORTE	15.00
Unidade:	SECRETARIA DE ESPORTES	15.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE EM AÇÃO	0005

Objetivo do programa:

Manutenção e ampliação da estrutura existente, ampliação das atividades e diversificação de práticas esportivas. Realização e participação em eventos esportivos, promovendo a integração entre as diversas comunidades do município, descobrir novos talentos e por conseguinte afastar jovens das drogas e melhorar a qualidade de vida da população. Reforma de Ginásios de Esportes e Quadras Esportivas, Implementação de Academias Populares, Construção e ampliação do Vestibário no Estádio Municipal

Justificativa do programa:

A prática de esportes proporciona melhorias de qualidade de vida para toda população. Existe a necessidade da criação de novas quadras, ginásios, em fim incentivar a prática de esportes

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.089	1 A	Manutenção da Secretaria de Esportes	Manutenção (UN)	12.000	292.000,00

II - Descrição das Ações

manutenção da secretaria

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	155.000,00	0,00	155.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	135.000,00	0,00	135.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			292.000,00	0,00	292.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	16.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	16.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	APOIO Á CULTURA	0013

Objetivo do programa:

Estimular o resgate a cultura nos cidadãos municipais, implementação e aquisição de fanfarra municipal, aplicação do acervo bibliográfico, resgate da história municipal através de apoio a publicação de um livro que narre os fatos da história municipal, apoio a grupos folclóricos e de dança e a eventos culturais, em fim apoiar as ações culturais.

Justificativa do programa:

A cultura também é uma forma de educação. Atualmente existe a necessidade de implementação de uma fanfarra municipal com o intuito de estimular o patriotismo nos cidadãos de Major Gercino. O acervo bibliográfico também precisa ser ampliado, como também existem grupos de danças típicas que necessitam de apoio da municipalidade para executarem suas atividades. Atualmente não existe um livro que relate toda a história deste município. Em fim apoiar novas ações culturais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.092	1 P	Implementação/Ampliação/Aquisição de Fanfarra	FANFARRA (UN)	1,000	7.000,00

II - Descrição das Ações

Implementação/Ampliação/Aquisição de Fanfarra

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			7.000,00	0,00	7.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	16.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	16.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	APOIO Á CULTURA	0013

Objetivo do programa:

Estimular o resgate a cultura nos cidadãos municipais, implementação e aquisição de fanfarra municipal, aplicação do acervo bibliográfico, resgate da história municipal através de apoio a publicação de um livro que narre os fatos da história municipal, apoio a grupos folclóricos e de dança e a eventos culturais, em fim apoiar as ações culturais.

Justificativa do programa:

A cultura também é uma forma de educação. Atualmente existe a necessidade de implementação de uma fanfarra municipal com o intuito de estimular o patriotismo nos cidadãos de Major Gercino. O acervo bibliográfico também precisa ser ampliado, como também existem grupos de danças típicas que necessitam de apoio da municipalidade para executarem suas atividades. Atualmente não existe um livro que relate toda a história deste município. Em fim apoiar novas ações culturais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.091	1 A	Promoção de Eventos e Ações Natalinas	Evento Cultural Realizado (UN)	4,000	102.000,00

II - Descrição das Ações

Promoção de Eventos e Ações Natalinas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Itr	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			102.000,00	0,00	102.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	16.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	16.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	APOIO Á CULTURA	0013

Objetivo do programa:

Estimular o resgate a cultura nos cidadãos municipais, implementação e aquisição de fanfarra municipal, aplicação do acervo bibliográfico, resgate da história municipal através de apoio a publicação de um livro que narre os fatos da história municipal, apoio a grupos folclóricos e de dança e a eventos culturais, em fim apoiar as ações culturais.

Justificativa do programa:

A cultura também é uma forma de educação. Atualmente existe a necessidade de implementação de uma fanfarra municipal com o intuito de estimular o patriotismo nos cidadãos de Major Gercino. O acervo bibliográfico também precisa ser ampliado, como também existem grupos de danças típicas que necessitam de apoio da municipalidade para executarem suas atividades. Atualmente não existe um livro que relate toda a história deste município. Em fim apoiar novas ações culturais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.090	1 A	Manutenção das Atividades da Sec. de Turismo e Cultura.	Evento Cultural Realizado (UN)	1,000	111.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Sec. de Turismo e Cultura.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Ir	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Ir	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Ir	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			111.000,00	0,00	111.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999

Objetivo do programa:

Atender os passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, dotações não orçadas ou orçadas à menor.

Justificativa do programa:

Atender os passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, dotações não orçadas ou orçadas à menor.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	1 R	Reserva de Contingência	reserva (MES)	12,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.999.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00		20.000,00
Total:			20.000,00		20.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	67.200,00	71.232,00	75.505,92
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.680,00	1.780,80	1.887,65
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.720,00	7.123,20	7.550,59
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.600,00	5.936,00	6.292,16
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Ir	39.200,00	41.552,00	44.045,12
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	125.000,00	132.500,00	140.450,00
4.1.1.1.3.02.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	19.600,00	20.776,00	22.022,56
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	252.000,00	267.120,00	283.147,20
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.680,00	1.780,80	1.887,65
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.680,00	1.780,80	1.887,65
4.1.1.2.1.01.1.1.25.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	70.000,00	74.200,00	78.652,00
4.1.1.2.1.01.1.2.25.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.1.01.1.4.25.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.10.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	40.000,00	42.400,00	44.944,00
4.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.1.2.8.01.9.3.25.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	RDB - Não Vinculados	100.000,00	106.000,00	112.360,00
4.1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Serviços de Transporte Rodoviário	20.000,00	21.000,00	22.050,00
4.1.6.9.9.99.0.2.45.00.00	Serv. de Preparação de Terra em Propriedade Particular	1.050,00	1.102,50	1.157,62
4.1.6.9.9.99.0.3.01.00.00	Serviços de Transporte Rodoviário	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.6.9.9.99.0.3.45.00.00	Serv. de Preparação de Terra em Propriedade Particular	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.6.9.9.99.0.4.45.00.00	Serv. de Prep de Terra em Propriedade Particular - Div at Mult Jur	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.560.000,00	8.013.600,00	8.494.416,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias	1.152.000,00	1.221.120,00	1.294.387,20
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.600,00	5.936,00	6.292,16
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.864.000,00	4.095.840,00	4.341.590,40
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	392.000,00	415.520,00	440.451,20
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	39.200,00	41.552,00	44.045,12
	Total:	13.824.210,00	14.652.752,10	15.530.967,20

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	25.000,00	26.500,00	28.090,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	5.739.500,00	6.079.670,00	6.440.040,20
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	600.000,00	636.000,00	674.160,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	259.000,00	274.540,00	291.012,40
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	15.000,00	15.900,00	16.854,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	5.698.210,00	6.045.842,10	6.414.625,10
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	60.000,00	63.600,00	67.416,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	388.900,00	409.784,00	431.798,54
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	10.600,00	11.236,00	11.910,16
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.001.000,00	1.061.060,00	1.124.723,60
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	21.200,00	22.472,00
	Total:	13.824.210,00	14.652.752,10	15.530.967,20

Fonte de Recurso: 00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	4.000,00	4.240,00	4.494,40
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	115.000,00	121.900,00	129.214,00
	Total:	119.000,00	126.140,00	133.708,40

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	119.000,00	126.140,00	133.708,40
	Total:	119.000,00	126.140,00	133.708,40

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0550 - Transferência do Salário-Educação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	RDB - Sal Educação	3.000,00	3.180,00	3.370,80
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	240.000,00	254.400,00	269.664,00
	Total:	243.000,00	257.580,00	273.034,80

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	243.000,00	257.580,00	273.034,80
	Total:	243.000,00	257.580,00	273.034,80

Fonte de Recurso: 00.01.0551 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	RDB - PDDE	210,00	220,50	231,52
4.1.7.1.4.51.0.1.01.00.00	PDDE	3.150,00	3.307,50	3.472,88
Total:		3.360,00	3.528,00	3.704,40

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.360,00	3.528,00	3.704,40
Total:		3.360,00	3.528,00	3.704,40

Fonte de Recurso: 00.01.0552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.01	RDB - PNAE Fundamental	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.02	RDB - PNAE Pré-Escola	100,00	106,00	112,36
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.03	RDB - PNAE Creche	100,00	106,00	112,36
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAEF - Fundamental	20.396,00	21.619,76	22.916,94
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAEC - Pré-Escolar	10.800,00	11.448,00	12.134,88
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAEC - Creche	8.768,00	9.294,08	9.851,72
	Total:	41.164,00	43.633,84	46.251,86

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	41.164,00	43.633,84	46.251,86
	Total:	41.164,00	43.633,84	46.251,86

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.01	RDB - PNATE	200,00	210,00	220,50
4.1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	PNATE - Fundamental	34.000,00	35.700,00	37.485,00
4.1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	PNATE - Infantil	10.300,00	10.815,00	11.355,75
4.1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	PNATE - Médio	9.300,00	9.765,00	10.253,25
Total:		53.800,00	56.490,00	59.314,50

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	53.800,00	56.490,00	59.314,50
Total:		53.800,00	56.490,00	59.314,50

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0570 - Transf. do Governo Federal ref. a Convênios e Instrum. Congêneros Vinc. à Educação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	650.000,00	350.000,00	350.000,00
Total:		650.000,00	350.000,00	350.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	650.000,00	350.000,00	350.000,00
Total:		650.000,00	350.000,00	350.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0571 - Transf. do Estado ref. Convênios e Instrum. Congêneres vinculados a Educação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Total:		250.000,00	250.000,00	250.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Total:		250.000,00	250.000,00	250.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	RDB -Transp. Escolar Estado	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências do Transp. Escolar - Estado	1.095.530,30	1.161.262,12	1.230.937,85
	Total:	1.096.530,30	1.162.322,12	1.232.061,45

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.096.530,30	1.162.322,12	1.232.061,45
	Total:	1.096.530,30	1.162.322,12	1.232.061,45

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Receitas		LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.01	RDB - Atenção Primária	30.000,00	31.800,00	33.708,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.02	RDB - Atenção Especializada	100,00	106,00	112,36
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.03	RDB - Vigilância em Saúde	100,00	106,00	112,36
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.04	RDB - Assist. Farm. Básica	100,00	106,00	112,36
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	69.071,76	73.216,06	77.609,02
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Incentivo Ações Estratégicas	29.436,00	31.202,16	33.074,29
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	395.801,76	419.549,86	444.722,85
4.1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	18.954,36	20.091,62	21.297,12
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	12.720,00	13.483,20
4.1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Incentivo para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	8.965,80	9.503,75	10.073,98
4.1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	Prom.da Assist. Farmacêutica e Ins. Estrat. na ATBS	20.479,92	21.708,72	23.011,24
4.1.7.1.3.50.4.1.02.01.00	Organização dos Serv. de Assistência Farmacêutica no SUS	12.000,00	12.720,00	13.483,20
4.1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Programa de Informatização da APS	48.000,00	50.880,00	53.932,80
Total:		645.009,60	683.710,17	724.732,78
Despesas		LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Conta	Descrição			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	494.309,52	523.968,08	555.406,16
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	118.700,08	125.822,09	133.371,42
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	32.000,00	33.920,00	35.955,20
Total:		645.009,60	683.710,17	724.732,78

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0601 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de

Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	300.000,00	150.000,00
Total:		300.000,00	300.000,00	150.000,00
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	300.000,00	300.000,00	150.000,00
Total:		300.000,00	300.000,00	150.000,00

Fonte de Recurso: 00.01.0604 - Transferências provenientes do Governo Federal SUS - Agentes Comunitários de Saúde e Endemias

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Agente Comunitário de Saúde	285.120,00	302.227,20	320.360,83
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Assist. Financeira para Agentes de Combate as Endemias	31.680,00	33.580,80	35.595,65
	Total:	316.800,00	335.808,00	355.956,48

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	316.800,00	335.808,00	355.956,48
	Total:	316.800,00	335.808,00	355.956,48

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.00.1.1.03.50.01	RDB - Cofin. da Atenção Básica - ESF	210,00	220,50	231,53
4.1.3.2.1.00.1.1.03.50.02	RDB - Cofinan. da Assist. Farm. Básica	210,00	220,50	231,53
4.1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	ESF-SB: Incentivo Fin. às Equipes de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal	79.311,36	83.276,93	87.440,77
4.1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	EM - Incentivo Financeiro às Equipes Multiprofissionais	32.419,08	34.040,03	35.742,04
4.1.7.2.3.50.0.1.02.01.00	Cofinanciamento Assistência Farmaceutica Básica	15.540,00	16.317,00	17.132,85
	Total:	127.690,44	134.074,96	140.778,72

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	107.425,44	112.796,71	118.436,55
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	20.265,00	21.278,25	22.342,17
	Total:	127.690,44	134.074,96	140.778,72

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0632 - Transf. do Estado ref. a Convênios e Instrum. Congêneres Vinc. a Saúde

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.2.4.2.8.10.1.1.01.00.00	Transf Conv Estado SUS	200.000,00	210.000,00	220.500,00
Total:		200.000,00	210.000,00	220.500,00
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	200.000,00	210.000,00	220.500,00
Total:		200.000,00	210.000,00	220.500,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	RDB - FNAS - PAIF	3.000,00	3.180,00	3.370,80
4.1.3.2.1.00.1.1.10.03.00	RDB FNAS - IGD SUAS	200,00	212,00	224,72
4.1.3.2.1.00.1.1.10.04.00	RDB FNAS - SCFV	200,00	212,00	224,72
4.1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	RDB FNAS - IGB Bolsa Família	500,00	530,00	561,80
4.1.7.1.6.50.0.1.10.01.01	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	52.300,00	55.438,00	58.764,28
4.1.7.1.6.50.0.1.10.01.02	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	49.200,00	52.152,00	55.281,12
4.1.7.1.6.50.0.1.20.02.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGB SUAS	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.1.7.1.6.50.0.1.20.03.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD Bolsa Família	33.600,00	35.616,00	37.752,96
Total:		140.000,00	148.400,00	157.304,00

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	25.300,00	26.818,00	28.427,08
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	110.400,00	117.024,00	124.045,44
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.300,00	4.558,00	4.831,48
Total:		140.000,00	148.400,00	157.304,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Receitas		LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	Proteção Social Básica - Custeio	76.000,00	79.800,00	83.790,00
4.1.7.2.9.51.0.1.01.02.00	Proteção Social Básica - Benefícios Eventuais	46.903,55	49.248,73	51.711,16
4.2.4.2.9.99.0.1.10.01.00	Proteção Social Básica - Investimento	5.000,00	5.512,50	5.788,13
Total:		127.903,55	134.561,23	141.289,29

Despesas		LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	122.903,55	129.048,73	135.501,16
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	5.000,00	5.512,50	5.788,13
Total:		127.903,55	134.561,23	141.289,29

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Receitas		LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Conta	Descrição			
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Transf. Convênio EBCT	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.2.4.1.9.99.0.1.10.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	10.480.000,00	900.000,00	900.000,00
Total:		10.500.000,00	921.200,00	922.472,00
Despesas		LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Conta	Descrição			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	10.480.000,00	900.000,00	900.000,00
Total:		10.500.000,00	921.200,00	922.472,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.2.4.2.8.99.1.1.99.00.00	Transf. de Convênios do Estado	9.950.000,00	1.150.000,00	760.000,00
Total:		9.950.000,00	1.150.000,00	760.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	9.950.000,00	1.150.000,00	760.000,00
Total:		9.950.000,00	1.150.000,00	760.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

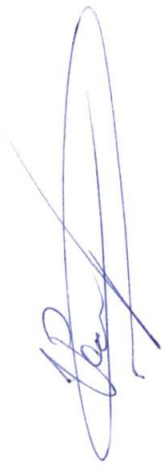
Receitas		LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Conta	Descrição			
4.1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	RDB - Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.000,00	2.120,00	2.247,20
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	280.000,00	296.800,00	314.608,00
Total:		282.000,00	298.920,00	316.855,20
Despesas		LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	282.000,00	298.920,00	316.855,20
Total:		282.000,00	298.920,00	316.855,20

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.00.1.1.08.02.00	RDB - CFEM	300,00	318,00	337,08
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	40.000,00	42.400,00	44.944,00
	Total:	40.300,00	42.718,00	45.281,08

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	40.300,00	42.718,00	45.281,08
	Total:	40.300,00	42.718,00	45.281,08



Fonte de Recurso: 00.01.0750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.00.1.1.09.01.00	RDB - CIDE	210,00	220,50	231,52
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.000,00	22.050,00	23.152,50
	Total:	21.210,00	22.270,50	23.384,02

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	21.210,00	22.270,50	23.384,02
	Total:	21.210,00	22.270,50	23.384,02

Fonte de Recurso: 00.01.0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	400.000,00	424.000,00	449.440,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.01.00	RDB- Rec. Cosip	5.000,00	5.300,00	5.618,00
	Total:	405.000,00	429.300,00	455.058,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	400.000,00	424.000,00	449.440,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	5.000,00	5.300,00	5.618,00
	Total:	405.000,00	429.300,00	455.058,00

Fonte de Recurso: 00.01.0753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	21.000,00	22.050,00	23.152,50
Total:		21.000,00	22.050,00	23.152,50

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	15.750,00	16.537,50	17.364,38
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	5.250,00	5.512,50	5.788,12
Total:		21.000,00	22.050,00	23.152,50

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0754 - Recursos de Operações de Crédito

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.500.000,00	0,00	0,00
Total:		1.500.000,00	0,00	0,00
Despesas				
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.500.000,00	0,00	0,00
Total:		1.500.000,00	0,00	0,00

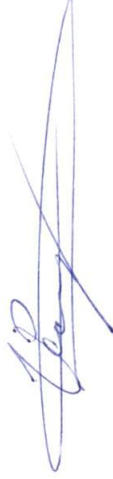
Fonte de Recurso: 00.01.0755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.2.2.3.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	200.000,00	205.000,00	210.250,00
Total:		200.000,00	205.000,00	210.250,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	200.000,00	205.000,00	210.250,00
Total:		200.000,00	205.000,00	210.250,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	33.600,00	35.616,00	37.752,96
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	840,00	890,40	943,82
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.360,00	3.561,60	3.775,30
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.800,00	2.968,00	3.146,08
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Ir	19.600,00	20.776,00	22.022,56
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	77.500,00	82.150,00	87.079,00
4.1.1.1.3.02.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	9.800,00	10.388,00	11.011,28
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	126.000,00	133.560,00	141.573,60
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	840,00	890,40	943,82
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	840,00	890,40	943,82
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.780.000,00	4.006.800,00	4.247.208,00
9.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Ded. - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-2.700.000,00	-2.862.000,00	-3.033.720,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias	448.000,00	474.880,00	503.372,80
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.800,00	2.968,00	3.146,08
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.000,00	-2.120,00	-2.247,20
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.932.000,00	2.047.920,00	2.170.795,20
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.380.000,00	-1.462.800,00	-1.550.568,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	196.000,00	207.760,00	220.225,60
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-140.000,00	-148.400,00	-157.304,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	19.600,00	20.776,00	22.022,56
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-14.000,00	-14.840,00	-15.730,40
Total:		2.417.580,00	2.562.634,80	2.716.392,88

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.109.100,00	1.175.646,00	1.246.184,76
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.113.680,00	1.180.520,80	1.251.373,04
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	194.800,00	206.468,00	218.835,08
Total:		2.417.580,00	2.562.634,80	2.716.392,88

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	19.200,00	20.352,00	21.573,12
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	480,00	508,80	539,33
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.920,00	2.035,20	2.157,31
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.600,00	1.696,00	1.797,76
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Ir	11.200,00	11.872,00	12.584,32
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	47.500,00	50.350,00	53.371,00
4.1.1.1.3.02.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	5.600,00	5.936,00	6.292,16
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	72.000,00	76.320,00	80.899,20
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	480,00	508,80	539,33
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa e Juros	480,00	508,80	539,33
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.01	RDB - ASPS	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.7.1.1.51.1.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.160.000,00	2.289.600,00	2.426.976,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.600,00	1.696,00	1.797,76
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.104.000,00	1.170.240,00	1.240.454,40
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	112.000,00	118.720,00	125.843,20
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.200,00	11.872,00	12.584,32
Total:		3.551.260,00	3.764.315,60	3.990.153,54

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	25.000,00	26.500,00	28.090,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.046.760,00	2.171.120,60	2.303.020,59
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	73.500,00	77.175,00	81.033,75
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	30.000,00	31.800,00	33.708,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.314.000,00	1.392.140,00	1.474.933,40
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	11.000,00	11.560,00	12.148,60
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	8.000,00	8.480,00	8.988,80
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	43.000,00	45.540,00	48.230,40
Total:		3.551.260,00	3.764.315,60	3.990.153,54

Fonte de Recurso: 00.01.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	36.000,00	38.160,00	40.449,60
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	2.185.000,00	2.316.100,00	2.455.066,00
	Total:	2.221.000,00	2.354.260,00	2.495.515,60

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.221.000,00	2.354.260,00	2.495.515,60
	Total:	2.221.000,00	2.354.260,00	2.495.515,60

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.3110 - Identificação das Transf. da União dec. de emendas parlam. individuais

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.7.1.3.50.1.2.01.01.00	Incremento Temp. ao Custeio de Serv. de Atenção Primária em Saúde	420.000,00	441.000,00	463.050,00
Total:		420.000,00	441.000,00	463.050,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	420.000,00	441.000,00	463.050,00
Total:		420.000,00	441.000,00	463.050,00

Fonte de Recurso: 00.01.3120 - Ident. das Transf. da União dec. de Emendas Parlamentares de Bancada

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.7.1.3.50.1.2.02.01.00	Incremento Temp. ao Custeio de Serv. de Atenção Primária em Saúde	105.000,00	110.250,00	115.762,50
	Total:	105.000,00	110.250,00	115.762,50

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	105.000,00	110.250,00	115.762,50
	Total:	105.000,00	110.250,00	115.762,50

Fonte de Recurso: 00.01.7002 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	100.000,00	0,00	0,00
Total:		100.000,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00
Total:		100.000,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.7003 - FIA Imposto de Renda

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.7.9.1.99.0.0.01.00.00	Transf. Pessoas Físicas FIA	5.250,00	5.565,00	5.898,90
Total:		5.250,00	5.565,00	5.898,90

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	5.250,00	5.565,00	5.898,90
Total:		5.250,00	5.565,00	5.898,90

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.7004 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.00.1.1.12.01.00	RDB - Convênio de Trânsito - Militar	4.500,00	4.770,00	5.056,20
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	28.000,00	29.680,00	31.460,80
	Total:	32.500,00	34.450,00	36.517,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	30.000,00	31.800,00	33.708,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.500,00	2.650,00	2.809,00
	Total:	32.500,00	34.450,00	36.517,00

Fonte de Recurso: 00.01.7005 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.00.1.1.12.02.00	RDB - Convênio de Trânsito - Civil	4.500,00	4.770,00	5.056,20
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	28.000,00	29.680,00	31.460,80
	Total:	32.500,00	34.450,00	36.517,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	30.000,00	31.800,00	33.708,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.500,00	2.650,00	2.809,00
	Total:	32.500,00	34.450,00	36.517,00

Fonte de Recurso: 00.01.7006 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.00.1.1.12.03.00	RDB - Convênio de Trânsito - Prefeitura	200,00	212,00	224,72
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	24.000,00	25.440,00	26.966,40
	Total:	24.200,00	25.652,00	27.191,12

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	22.000,00	23.320,00	24.719,20
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.200,00	2.332,00	2.471,92
	Total:	24.200,00	25.652,00	27.191,12
	Total Geral das Receitas:	49.967.267,89	31.273.036,32	32.413.055,22
	Total Geral das Despesas:	49.967.267,89	31.273.036,32	32.413.055,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

		RECEITAS DO ENSINO	
		LDO 2024	PREVISÃO Projeção 2025
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS		671.000,00	711.260,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		145.000,00	153.700,00
IPTU		120.000,00	127.200,00
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		25.000,00	26.500,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		70.000,00	74.200,00
ITBI		70.000,00	74.200,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		456.000,00	483.360,00
ISS		450.000,00	477.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		6.000,00	6.360,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00
ITR		0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		18.544.000,00	19.656.640,00
2.1- Cota-Parte FPM		12.400.000,00	13.144.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		10.800.000,00	11.448.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		1.600.000,00	1.696.000,00
2.2- Cota-Parte ICMS		5.520.000,00	5.851.200,00
2.3- ICM-Desoneração - L.C.nº87/1996		0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação		56.000,00	59.360,00
2.5- Cota-Parte ITR		8.000,00	8.480,00
2.6- Cota-Parte IPVA		560.000,00	593.600,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		19.215.000,00	20.367.900,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		1.437.854,30	1.523.553,96
5.1- Transferências do Salário-Educação		243.000,00	257.580,00
5.2- Outras Transferências do FNDE		1.194.644,30	1.265.753,46
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE		210,00	220,50
			21.589.974,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

	PREVISÃO	
	LDO 2024	Projeção 2025
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
6.1- Transferências de Convênios	900.000,00	600.000,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	535.300,00	567.418,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.873.154,30	2.690.971,96

FUNDEB

	PREVISÃO	
	LDO 2024	Projeção 2025
RECEITAS DO FUNDEB		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	3.388.800,00	3.592.128,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	2.160.000,00	2.289.600,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.104.000,00	1.170.240,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	11.200,00	11.872,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	1.600,00	1.696,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	112.000,00	118.720,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.340.000,00	2.480.400,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.340.000,00	2.480.400,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.048.800,00	-1.111.728,00

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

	PREVISÃO	
	LDO 2024	Projeção 2025
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		
13.1- Com Educação Infantil	2.221.000,00	2.354.260,00
13.2- Com Ensino Fundamental	795.000,00	842.700,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	1.426.000,00	1.511.560,00
14.1- Com Educação Infantil	119.000,00	126.140,00
14.2- Com Ensino Fundamental	43.650,00	46.269,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	75.350,00	79.871,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.340.000,00	2.480.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		PREVISÃO	
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2025	Projeção 2026
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	2.340.000,00	2.480.400,00	2.480.400,00	2.629.224,00
	INDICADORES DO FUNDEB			
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)	2.340.000,00			
18.1- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1)) / (11) \times 100$ %	94,91			
18.2- Máximo de 30% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2)) / (11) \times 100$ %	5,09			
18.3- Máximo de 10% não Aplicado no Exercício $(100 - (18.1 + 18.2))\%$	0,00			
	PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2025	Projeção 2026
19- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.512.425,00	1.603.133,75	1.603.133,75	1.699.283,19
19.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	838.650,00	888.969,00	888.969,00	942.307,14
19.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	673.775,00	714.164,75	714.164,75	756.976,05
20- ENSINO FUNDAMENTAL	2.874.155,00	3.046.681,05	3.046.681,05	3.229.562,49
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.501.350,00	1.591.431,00	1.591.431,00	1.686.916,86
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	1.372.805,00	1.455.250,05	1.455.250,05	1.542.645,63
21- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
22- ENSINO SUPERIOR	170.000,00	180.200,00	180.200,00	191.012,00
23- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
24- OUTRAS	305.500,00	323.830,00	323.830,00	343.259,80
25- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	4.862.080,00	5.153.844,80	5.153.844,80	5.463.117,48
	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2025	Projeção 2026
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.048.800,00	-1.111.728,00	-1.111.728,00	-1.178.431,68
27- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
29- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	-1.048.800,00	-1.111.728,00	-1.111.728,00	-1.178.431,68
32- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) - (31))	5.435.380,00	5.761.542,80	5.761.542,80	6.107.277,36

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO	
	LDO 2024	Projeção 2025
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((32) / (3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,29	28,29
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	LDO 2024	Projeção 2025
34- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	243.000,00	257.580,00
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
38- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	243.000,00	257.580,00
39- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	5.105.080,00	5.411.424,80
		Projeção 2026
		28,29
		273.034,80
		0,00
		0,00
		273.034,80
		5.736.152,28

FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	671.000,00	711.260,00	753.935,60
IPTU	145.000,00	153.700,00	162.922,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	120.000,00	127.200,00	134.832,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	25.000,00	26.500,00	28.090,00
ITBI	70.000,00	74.200,00	78.652,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	70.000,00	74.200,00	78.652,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00
ISS	456.000,00	483.360,00	512.361,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	450.000,00	477.000,00	505.620,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.000,00	6.360,00	6.741,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			
Cota-Parte FPM	18.544.000,00	19.656.640,00	20.836.038,40
Cota-Parte ITR	12.400.000,00	13.144.000,00	13.932.640,00
Cota-Parte IPVA	8.000,00	8.480,00	8.988,80
Cota-Parte ICMS	560.000,00	593.600,00	629.216,00
Cota-Parte IPI-Exportação	5.520.000,00	5.851.200,00	6.202.272,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	56.000,00	59.360,00	62.921,60
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.215.000,00	20.367.900,00	21.589.974,00
	PRIORIDADES		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
ATENÇÃO BÁSICA (IV)			
Despesas Correntes	3.571.260,00	3.679.515,60	3.900.265,54
Despesas de Capital	3.428.260,00	3.633.975,60	3.852.035,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)			
Despesas Correntes	143.000,00	45.540,00	48.230,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PRIORIDADES		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Despesas Correntes	3.000,00	3.180,00	3.370,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.000,00	14.840,00	15.730,40
Despesas Correntes	14.000,00	14.840,00	15.730,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.588.260,00	3.697.535,60	3.919.366,74
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,67%	18,15%	18,15%

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO)

eleição: Alteração em 01/01/2024 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR GERCINO, 4 - FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MAJOR GERCINO

	PRIORIDADES		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL			
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	11.372.694,96	12.051.337,39	12.770.512,42
Pessoal Inativos e Pensionistas	11.372.694,96	12.051.337,39	12.770.512,42
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	11.372.694,96	12.051.337,39	12.770.512,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.132.267,89	27.697.523,82	29.356.267,09
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	420.000,00	441.000,00	463.050,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	105.000,00	110.250,00	115.762,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.607.267,89	27.146.273,82	28.777.454,59
% do TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VIII) = (III / VII) *100	44,41	44,39	44,38
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	14.111.424,66	14.956.662,86	15.852.384,23
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	13.405.853,43	14.208.829,72	15.059.765,02